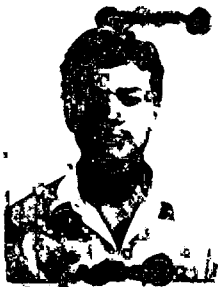


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

01550

2 REG.: _____

Nome: Laelço A. Corrêa.



Natural: _____

Filiação: Antonio C. Sobrinho.

Energim G. de Araújo.

Data de Nasç.: 12 / 10 / 60.

U.S.: Cuiabá.

Examinado em: 14 01 85.
VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Duffa Gomes P. da Silva
CRM - 284 : FUSMAT

Examinado em: ____/____/____
VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000483-0

APÓLICE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

LAELGO ANTONIO CORREA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.271

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
do Pará - BNP

Extrato de Conta
de Fundo de Garantia
de Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº de Conta no FGIS		1	
LAELO ANTONIO CORREA		16.0515.02344.27		1	
Nº do PASEP-CF	Cari de Trabalho	Un Trab	Di Admista	Di Cade	Di Cade Ant
170.032.239.86	459/007193	00000	26/12/84	26/12/84	
Agente Depositante		Nº Mens Empresa	Situação da Conta	1	Di Adm. Cont
CUIABA		0000000000	TRANSFERIDA	3	
Nome da Empresa		CGL-CF Inscricao de IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	64.507,69
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)	65.658,96
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	0,98-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	0,98
16/01/89	REVERSAO DE JCM	6,65-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	130.160,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	130,16
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	114,42
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	115,59
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	394,20
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	663,98
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	592,43
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	1.084,39

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,26	3.094,91	3.095,17

BancoCidade

Adesão do
cartão Nacional
de Paga - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado				Nr. da Conta no FGTS				Fl	
LAELO ANTONIO CORREA				16.0515.02344.27				1	
N.º do PASEP CPA		Cot. de Trabalho		Um Tráb.		Dt. Anulador		Dt. Oculto Per.	
170.032.239.06		459/007193		00000		26/12/84		26/12/84	
Agente e Depositário				N.º Mãe Empresa		Situação da Conta		Tela	
CUIABA						OPTANTE		3	
Nome da Empresa				CGL CPA inscrição no LAFAS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT				003.474.053/0001-32					
Endereço				CEP		Cidade		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA				78000		CUIABA		MT	

Movimentação da Conta			
Data	Descrição	Debitado	Creditado
02/01/90	SALDO ANTERIOR		3.856,75
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5392860)	2.079,89
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5649500)	3.353,90
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,7320610)	6.801,24
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,8477450)	13.641,73
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0024660)	73,32
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0563980)	1.681,05
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0988030)	3.111,10
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1106320)	3.827,75
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1085270)	4.170,34
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1312830)	5.592,27
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS		19,20-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM		48.170,14-

Saldo da Conta		
Saldo	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

MOVIMENTALHU REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: LAELCO ANTONIO CORREA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02344.27		FOLHA 1
Nº DO R.G./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	459/007193	00000	26/12/84	26/12/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR		0,00
29/03/85	DEPOSITO	FEV/85	64.887,00
30/04/85	DEPOSITO	MAR/85	64.887,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO		64.887,00
31/05/85	DEPOSITO	ABR/85	64.887,00
28/06/85	DEPOSITO	MAI/85	64.887,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)		45.880,00
31/07/85	DEPOSITO	JUN/85	64.887,00
30/08/85	DEPOSITO	JUL/85	116.992,00
30/09/85	DEPOSITO	AGO/85	116.992,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)		103.550,00
29/11/85	DEPOSITO	OUT/85	116.992,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

64



D

IMPACT & WINDS (2.5.15.15)

DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LAELCO ANTONIO CORREA

16.0515.02344.27

2

DT ORCAO BETA

26/12/84

2701
TAXA OF EAST CAROLINA

OPTANTE

3

COOPER/INTERCOMPARAS

003.474.053/0001-32

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)		296.206,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	740.298,00	445.636,00	1.185.934,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

**IN-PANÈLE NATIONALE DE PIRE**

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARISEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02344.27		FOLHA 1	
Nº DO P.L./A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	459/007193	00000	26/12/84	26/12/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA		TAXA DE AFAST.	CÓDIGO
				3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO L.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	0,00
18/09/85	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	260.982,00
18/09/85	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	780.653,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	291.271,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	510.932,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	260.982,00	1.843.838,00
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	1.582.856,00	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

G 4

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARISEXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: LAELCO ANTONIO CORREA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02344.27		FOLHA 1
Nº DO R.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 459/007193	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 25/12/84	DATA ADMISSÃO 26/12/84	DATA OPÇÃO DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	889.728,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	296.206,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	116.992,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	44.846,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	390.409,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	1,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	11,82
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	141,55
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	116,99
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	233,98
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	89,69
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	104,53
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

NOME DO EMPREGADO Laelco Antonio Correa			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02344.27		FOLHA 2
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F. 459/007193	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 26/12/84	DATA ADMISSÃO 26/12/84	DATA OPÇÃO 26/12/84	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	34,41
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	221,52
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	72,92
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	60,36
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	219,10
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	3,12
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	140,68
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	250,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.894,96	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.544,72
		TOTAL 3.439,68

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02344.27		FOLHA 1
Nº DO PLS./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
	459/007193	00000	26/12/84	26/12/84	
AGENCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	1.332.906,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	510.932,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	606.991,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	9,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	18,38
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	63,91
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	126,10
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	209,17
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	260,98	2.868,38
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	2.607,40	

 D16 

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: LAELCO ANTONIO CORREA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02344.27		FOLHA 1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	459/007193	00000	26/12/84	26/12/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR		3.188,85
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)		250,83
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)		1.754,49
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)		3.753,99
30/06/87	DEPOSITO MAI/87		574,16
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)		3.452,01
20/10/87	DEPOSITO AGO/87		826,76
20/11/87	DEPOSITO OUT/87		957,22
20/10/87	DEPOSITO SET/87		899,87
24/11/87	DEPOSITO JUN/87		803,80
24/11/87	JCM RECOLHIDOS		310,08
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)		4.329,49
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	5.956,77	15.144,78	21.101,55

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - S.A.P.EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO L AELCO ANTONIO CORREA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02344.27		FOLHA 1
Nº DO P.A.S.E.P. C.P.A. 170.032.239.86	CARTeira DE TRABALHO 459/007193	UNO TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 26/12/84	DATA OPÇÃO 26/12/84	DATA OPÇÃO RETROATIVA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CCG
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	16.772,06
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	4.329,49
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	2.141,65
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.180,84
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	12.248,56
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.071,12
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	621,74
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.289,38
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	748,43
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	23.544,54
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.407,85
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	903,87
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO 1988 DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Industrial
de Porto AlegreEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

LAELCO ANTONIO CORREA

Nº DA CONTA NO F. G. T.

16.0515.02344.27

FOLHA

2

Nº DO P.I.S./P.A.S.E./P.C.P.F.

170.032.239.88

CARTEIRA DE TRABALHO

459/007193

UNID. TRABALHO

00000

DATA ADMISSÃO

26/12/84

DATA EXPIRAÇÃO

26/12/84

CATEGORIA DE EMPREGADO

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	2.762,19
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	51.310,32
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	3.393,44
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	125.933,61

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	19.203,24	230.455,85	249.659,09

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

55

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986		CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	7.783.311,77 1.964.858,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 727.471,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 9.020.698,87
		TOTAL 9.748.169,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

31

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986		CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	38,12
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	12,11
	JCM CREDITADOS 0,472621	12,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,27	JUROS E CORR. MONETÁRIA 212,53
		TOTAL 212,80

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

31

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986		CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	13,78
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	12,11
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	12,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,27	JUROS E CORR. MONETÁRIA 37,85
		TOTAL 38,12

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

32

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986		CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	610.267,34
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	167.921,77
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	193.104,51
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	236.980,10
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	339.935,72
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	28.768,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	287.345,79
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	28.768,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	69.043,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	422.676,15
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 151.153,73	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.233.656,65
		TOTAL 2.384.810,38

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRAJO

DE CONTA DO F.G.T.S.

31

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986		CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/07/91	SALDO ANTERIOR	214.528,18
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	5.815,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	22.850,90
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	5.815,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.110,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	28.148,51
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	37.610,02
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	58.424,64
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	88.272,71
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	141.692,38
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 24.574,73	JUROS E CORR. MONETÁRIA 585.692,61
		TOTAL 610.267,34

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

54

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986	CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.384.810,38
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	69.043,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	508.327,10
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	653.981,31
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	69.043,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	124.723,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	953.481,32
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.296.357,02
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	156.754,15
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.410.037,34
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	156.754,15
	SALDO A TRANSPORTAR	7.783.311,77
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA				Nº CONTA FGTS 93-84		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986		CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
								AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	1.460,55
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	847,78
	JCM CREDITADOS 0,642020	1.481,99
SALDO DA CONTA ▶	DÉPÓSITOS 273,84	TOTAL 3.790,32
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.516,48	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

31

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986		CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	790,26
01/12/87	JCM CREDITADOS	304,86
	JCM CREDITADOS	365,43
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
273,84		
JUROS E CORR. MONETÁRIA		
1.186,71		
TOTAL		
		1.460,55

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**

Banco de Mato Grosso S.A.

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

1-7

58

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986	CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	9.748.169,90
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	219.050,36
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	238.511,75
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	2.298.431,02
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	238.511,75
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	4.019.893,38
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	764.555,68
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	4.198.061,64
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	309.859,64
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	5.574.822,34
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	778.083,76
	SALDO A TRANSPORTAR	28.387.951,22
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

59

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986	CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	28.387.951,22
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	7.958.959,55
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-3.276.043,97
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-33.070.866,80
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

31

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986	CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

31

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986		CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459		ADMISSÃO 26/12/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 26/12/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	303,78
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	154,95
	JCM CREDITADOS 0,722732	331,53
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 273,84	JUROS E CORR. MONETÁRIA 516,42
		TOTAL 790,26

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

31

NOME DO EMPREGADO LAELCO ANTONIO CORREA			Nº CONTA FGTS 93-84	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003223986	CARTEIRA DE TRABALHO 07193-459	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 347405300-32	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	273,84
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	7,79
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	22,15
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 273,84	JUROS E CORR. MONETÁRIA 29,94
		TOTAL 303,78

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001098-7

001952

000000

001

000

01/04/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LAELCO ANTONIO CORREA

0000000000

12/10/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*****5.000.000,00

*****0,00

*****0,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****0,00

*****0,00

*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOA VISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

00300105**000000****000159****001****000****01/04/85**

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS**03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LAELCO ANTONIO CORREA**0000000000****12/10/60****IMPORTÂNCIAS SEGURADAS**

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*******0,00*********5.000.000,00*********5.000.000,00****ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**

A. M. D. S.

D. H. - ATÉ 180 DIAS

D. I. T. - ATÉ 360 DIAS

*******0,00*********0,00*********0,00****BENEFICIÁRIOS**

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

003011-2

000000

000159

001

000

01/04/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA NOENE DE PAULA CORREIA

0000000000 20/04/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*****0,00

*****2.000.000,00

*****2.000.000,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****0,00

*****0,00

*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**

C.G.C. 03.468.907/001

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
LAELÇO ANTONIO CORREIA				☒	OPTANTE
				☐	NÃO OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
7193/459	01.08.79	01.08.79	CUIABÁ / MT		3

EMPRESA	C. G. C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	COD.			
30.03.85	12	01	229.848	294.259	524.107
01.04.85	2º TRIM.	02	31.134	214.322	759.563
01.07.85	3º TRIM.	02		272.072	1.041.635

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
Dep. de Prestação de Serviços

ORDIVAL DE PINHEIRO
588


Margareth Roberta e Silva
Contadora

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA

01 RECOLHIMENTO

02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.

05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO

06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.

07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.

09 RECOLHIMENTO COM ATRASO

10 J.C.M. COM ATRASO

11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Protocolo

FLS. n.º 02

ATESTADO MÉDICO P C

Protocolo

Data

ATESTO que o Segurado

João Carlos portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 05 (cinco) dias
por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. 592.010

X
Hospital ou ambulatório

15/09/86
Localidade e data

Ass. do Médico - CRM nº

Dr. José Carmo de Almeida

CRM - MT. 023 - CPF 063826901/63

Urgência

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

2 BANCO DEPOSITÁRIO
Banco Cidade de São Paulo S/A

3	AGÊNCIA	Cuiabá
4	PRACA	Cuiabá

UF
M11

PEDRO CADELA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 NOME
LAELÇO ANTONIO CORREA

CART. DE TRABALHO
NÚMERO SÉRIE
07.193 / 459

PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

Sec. de Planej. e Coord. Geral - Sep-Jan-

III BANCO DEPOSITARIO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A- Benat-

12	AGÊNCIA	Cuiabá
13	PRAÇA	Cuiabá

TYPE

DECRETO DA AGÊNCIA
CENTRO

16	DATA
----	------

ASSINATURA

GO TO LIVE
AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL

~~TEMPERATURE~~

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO
DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO)

SAQUE NA VIGENCIA
DO CONTRATO

428.600

20 SALDO NO R DIA UTIL
DO TRIMESTRE
1.041.635

21	COD. DE AFAST.	22	TAXA DE JUIZOS
----	-------------------	----	-------------------

۱۳

VALOR TRANSFERIDO

260.982

25 JCM

780.653

23 DATA DA TRANSF
28 / 08 / 85

1.041.635

27 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO de Prostaçao de Servicos

no de Mesquita Rangel 888

210 OBSERVAÇÃO

ESTA VIA SERA' DEVOLVIDA

A EMPRESA ATUAL ANEXADA AO
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA.

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

LAELÇO ANTONIO CORREA

Pelo presente notificamos que a30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Guilbér - M.T. 30-05-96

Empregador

José G. Barbosa do Prado

Empregado

Laércio Antonio Correa

Assinatura do Responsável pela Assinatura de Empregado Menor

José G. Barbosa do Prado

UTILIZE IMPRESSOS



ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

João A. Correia

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) Agência

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO AMT 1042

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 05/10/92, ÀS 14:00 HORAS, NECESSITANDO DE 15 dias por extenso

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID _____

alt. 19.11.92

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

João A. Correia 22/10/92

LOCAL E DATA

Assessoria Médica
Mar. 1992

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES "PRE" VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

João Soares

IDENT. OU REGISTRO _____

FOI ATENDIDO(A) _____

CLÍNICA OU SERVIÇO _____

DO _____

HOSPITAL - AMBULATÓRIO _____

NO DIA 21/10/82, ÀS 14:00 HORAS, NECESSITANDO DE 15 dias por extenso

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID _____

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

João Soares 22/10/82

LOCAL E DATA

Caracões Costa
Med. 116
Mar 116

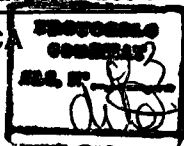
ASSINATURA DO MÉDICO DENTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA



ATESTADO MÉDICO

G. P. C.

Protocolo N.º 2591

Data 10/30/89

ATESTO que o Segurado

Francisco A.

Comen

portador da Carteira

Profissional n.º

Série

necessita de

15

chirinto dias

por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

H. O. E. M.

Hospital ou ambulatório

Qui-10/08

Localidade e data

Everaldo de França Barreto

Méd. 3.1.14.001

Ass. do Médico G. R. M. n.º

JE

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE LAELÇO ANTONIO CORRÊA	DATA 20-08-89	
PARA DIRETOR FINANCEIRO DA CODEMAT - DR. JOÉ MOACIR WITCZAK	N.º DA C.I. 002/89	
ASSUNTO Solicitação faz:		
2/9/89 Solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de autorizar o pagamento do meu salário do mês de agosto/89. Tal necessidade se dá por razões de saúde de minha esposa (oitavo mês de gestação). Reconhecedores que somos de seu interesse pelo bem estar dos servidores desta Cia, ficamos no aguardo de sua resposta favorável. C O D E M A T Protocolo N.º _____ Processo N.º _____ Data _____ Serviço de Protocolo Atenciosamente LAELÇO A. CORRÊA		
ENVIADO POR LAELÇO A. CORRÊA	DESTINADO A DR. JOÉ M. WITCZAK	RECEBIDA EM

SECRET

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAELCO ANTONIO CORREA

MÉDICO

003778

DR

DATA

MATERIAL

10/09/93

SANGUE

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.720.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.9	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	39.0	38.0 A 50.0 %
V C M	82.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	35.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9.400	5,000 A 10,000
MIELOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	56.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	39.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAELCO ANTONIO CORREA

MÉDICO

DATA **003778**

DR

MATERIAL

CAH **10/09/93**

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	95.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

9

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAELCO ANTONIO CORREA

MÉDICO

003778
DATA

DR

10/09/93
CAT

MATERIAL

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	231	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	160	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	32	
4. HDL-COLESTEROL.....	48	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	151	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.81	ate 4.97
7. REL. LIM.-COLEST./HDL-COLEST.	3.14	ate 3.55

OBSERVACOES :


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAELCO ANTONIO CORREA

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003778

DATA

10/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.020 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMÁCIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAELCO ANTONIO CORREA

MÉDICO

003778

DR

MATERIAL

10/09/93

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de *Entamoeba coli*

OVELMINTOSCOPIA.:
negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LAELCIO A. CORREA

AMIC
004632.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
24/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT.
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,070.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43,8	38.0 A 50.0 %
V C M	6,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	7,600	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	61,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	35,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 A 2.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 2.0 %

Dr. Sérgio A. Z. Aguiar
Médico Patologista Clínico
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAELCIO A. CORREA

AMIC

004632.0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

24/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	91,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	25,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	180,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	110,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	22,0	
-HDL COLESTEROL _____	46,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	112,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. ____	3,91	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. ____	2,43	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sérgio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 11.145 E 45

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LAELCIO A. CORREA

AMIC
004632.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
24/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,014

PH.: 5,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ 01 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sérgio P. Dorella
Médico Patologista Clínico
C.R.O. M.T. 646
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO ODONT FLS. N.º <u>02</u> <u>WD</u>

ATESTADO MÉDICO

G. P. C. Protocolo N.º <u>6229</u> Data <u>30/09/88</u>
--

ATESTADO que o Segurado Laércio A. Corrêa

portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____, necessita de 15 (Quinze)
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

cid-084

H. S. Torre

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

26.9.88

LOCALIDADE E DATA

Lourivaldo S. Ribeiro
ODONT
ABRIL 1988 MEDICO 1 0047 42

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 02

ATESTADO MÉDICO

G. P. C.

Protocolo N° 0756

Data: 27/03/89

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

Isabel B. Correa

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) _____

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO _____

Port 110672

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA _____

27/03/89

AS _____

HORAS, NECESSITANDO DE _____

18, Quarta

POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID _____

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Isabel B. Correa

LOCAL E DATA

Everaldo de França Barreto
Mot. 3.616.967
CRO D 100

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.134Nome do Empregado: LAELÇO ANTONIO CORRÊAResidência: Casa 19-R.81-Q.29-S.01-CPAIII Telefone: _____Côr brancoCabelo castanho

Barba _____

Bigode _____

Olhos claros

Altura _____

Peso _____

Idade 24 anos, Data de Nascimento 12 / 10 / 60 lugar
do nascimento Cuiabá-MTEstado Civil casado Nacionalidade brasileiraFiliação { Pai ANTONIO CORREA SOBRINHO Nacion. brasileiraMãe ENERGIM G. DE ARAÚJO Nacion. brasileiraBeneficiários Esposa e filhosN.º da Cart. Prof. 07193 Série 459ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado 300332006364

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 26.12.84Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 12Remuneração Cr\$ 463.481Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 26 de dezembro de 19 84

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



2 001

OK

Nº PROTOCOLO: 1.715/96

Nº PROCESSO: 1.715/96

DATA, 01 / 08 / 96

INTERESSADO

LAELÇO ANTONIO CORREA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO
DE 1.990 À 1.996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M.D. Liquidante da CODEMAT

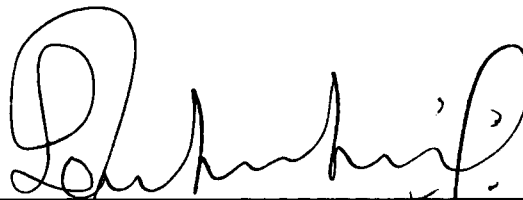
Protocolo Nº	1.715/96
Processo Nº	1.715/96
Data	01/08/96
Mairlene	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02 ny
--

Eu, Laelço Antonio Corrêa,
ex-funcionário(a) desta Cia., vem mui respeitosamente requerer de
V. Sã. a liberação da cópia da minha Ficha Financeira no período
de 1.990 a 1.996.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Cuiabá-MT,



LAELÇO ANTONIO CORRÊA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.715/96

DE 01 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

Em 02.08.96

Jose G. Botelho do Prado
- LICENCIANTE -

J. D.S.E.

p/ providências, posterior arquivo.

Em 05/8/96

Maelita L. Garcia da Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Recebi em 12-09-96

U-1 (112

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LAELÇO ANTONIO CORREA	DATA DA ADMISSÃO: 26 /12/84	GRUPO Nº
CIC/85	511092			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
511092	1462399			CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 12	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA C-8	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C-8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	811092	811092	811092	811092	811092	811092	1162399	1162399	1462399	1462399	1462399	1462399		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
DEZ. 1985								3.656						
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	811092	811092	811092	811092	811092	811092	1162399	1162399	1462399	1462399	1462399	1462399		
IAPAS	30.12	30.12	30.12	30.12	30.12	30.12	131616	127.960	127.960	127.960	248.608	20.79		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			27.036											
SEG. BOA VISTA	2.510	2.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	7.020	3.510		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASSEMBLEIA Rainha dos Espíritos												244.000		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FEBRE Anuário										136.000				
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	83.5	83.5	83.5	83.5	83.5	83.5	10.968	10.968	10.968	10.968	21.936	10.968		
D.B./A.S.C.														
51 12														
FABRIL 1986														
TOTAL DE DESCONTOS								52.000	72.431	41.900		244.500		
LÍQUIDO A RECEBER	228.021	228.021	228.021	228.021	228.021	228.021	1316306	127.960	127.960	127.960	248.608	20.79		

VENC. PADRÃO		GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LAELÇO ANTONIO CORREA		DATA DA EMISSÃO: 26 / 12 / 84		GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:		CLASSE:		SER	COD.						
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 14		MATRICULA Nº							
				EXERCÍCIO: 1.988		N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$									
				LOTAÇÃO: GPC		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$									
FICACÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
ENTACÕES		15.205,00	16.602,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00
EXTRAS															
BRIDADE															
NÇA SALÁRIO															
S															
INAL 8		912,30	996,12	1.369,14	1.369,14	1.369,14	1.369,14	1.369,14	1.369,14	1.369,14	1.369,14	1.369,14	1.369,14	1.369,14	1.369,14
NO VPE				383,24											
PEC.															
STO															
LÁRIO															
O FAMÍLIA															
DOS PROVENT.		16.117,30	17.598,12	24.571,38	24.188,14	24.118,14	34.527,38	42.418,04	52.108,53	66.047,48	105.029,01	106.689,08	108.149,86	112.880,00	
BUIÇÃO SINDICAL		1.450,56	1.539,84	2.108,48	2.116,46	2.116,46	3.107,46	3.817,62	4.559,86	5.943,70	7.508,41	9.545,53	12.475,39		
A VISTA		106,90	323,34	444,97	444,97	444,97	635,17	780,33	958,78	975,00	1.999,00	975,00			
CONSIGNAÇÃO															
II SEGUROS															
O DE RENDA		256,00	343,00	887,00			1.078,00					1.705,00			
AT															
ÇÃO DE PROVENT.															
S.C.															
SALARIAL															
DEMAT		114,03	124,51	171,14	228,19	228,19				623,03		1.005,58			
ms auti.										- 5,75	6,30	7,97	4,57		
ms												1.050,09			

FICHA FINANCEIRA

ARTIR	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LAELÇO ANTONIO CORREA	CLASSE:	DATA DA ADMISSÃO 26 / 12 /
				PROFISSÃO:	SERV. CÓDIGO	9 3
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 12	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
10		4.108,00	5.751,00	5.751,00	6.901,00	6.901,00	8.281,00	9.937,00	9.937,00	10.561,00	11.505,00	13.748,00	13.925,00		
ICACAO															
ENTAGAO															
EXTRAS															
BRIDADE															
LÁRIO	05						1.435,20	1.722,45							
S												13.512,88			
INAL			230,01	230,04	236,04	331,24	397,48	397,48	422,44	460,20	509,72	509,72	835,50		
PERÊNCIA															
PEC.															
STO															
LÁRIO															
O-FAMÍLIA															
DOS PROVENT.		9.108,00	5.981,01	5.981,04	6.142,02	9.172,04	10.147,44	12.056,93	10.334,48	11.948,44	11.965,90	26.170,60	14.760,50	14.760,00	
		359,45	538,28	506,57	645,83	622,99	904,24	1.085,12	930,10	1.012,36	1.076,87	2.408,35	1.338,45		
UIÇÃO SINDICAL				191,70											
DA VISTA			60,80	60,80	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	212,40	106,20		
CONSIGNAÇÃO															
SEGUROS															
O DE RENDA		94,00	229,00	127,00	223,00		240,00	386,00	261,00	509,00	574,00	1.316,00	828,00		
AT															
DO DE PROVENT.															
S.C.						35,00									
SALARIAL															
DEMAT		30,81	43,13	43,13	51,85	51,85	62,10	74,52	97,29	81,19	86,98	194,22	104,43		
STAY 11º de Glória						86,00						1.750,00	1.750,00		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JAELO ANTONIO CORREA		DATA DA ADMISSÃO 26 / 12 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	9 13 0
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 12	MATRÍCULA Nº	
01.043	575100			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	M A I.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		4.108,00	5.751,00	5.751,00	6.901,00	6.901,00	8.281,00	9.937,00	9.937,00	10.561,00	11.905,00	12.748,00	13.925,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05						1.435,20	1.722,45							
DIÁRIAS															
FÉRIAS												13.512,98			
ADICIONAL	6		230,04	230,04	236,04	236,04	331,24	393,48	397,48	422,44	460,20	508,72	835,50		
TRANSFERÊNCIA	09														
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		9.108,00	5.981,04	5.981,04	7.137,00	7.137,04	10.047,44	12.056,93	10.334,48	11.948,44	11.965,90	12.677,60	14.760,50	14.760,00	
IAPAS		359,45	538,29	506,57	645,93	627,99	904,24	1.085,12	930,10	1.012,36	1.076,87	1.248,25	1.328,45		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				191,40											
SEG. BOA VISTA	50		60,80	60,80	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	212,40	106,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		94,00	229,00	127,00	223,00		240,00	386,00	261,00	509,00	574,00	1.395,00	828,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.						35,00									
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		30,81	43,13	43,13	51,75	51,75	62,10	74,52	97,29	81,19	86,28	196,22	104,43		
SU. UNIL						86,00									
Desista/112 da Glória 72 -->															
PROAMAT												1.750,00	243,00		

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LAEBO ANTONIO CORREA	DATA DA ADMISSÃO: 26/12/84	GRUPO Nº 0
				PROFISSÃO:	CLASSE:	
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 12	MATRÍCULA Nº 1
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.369,053	2.369,053			3.423,00	3.423,00	3.423,00	3.423,00						
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS		1.462,27												
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
* DEU 12,00							12,00				48,00			
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	2.369,053	2.369,053				3.423,00	3.423,00	3.423,00						
IAPAS	11,065				299,51	299,51	299,51	299,51						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		3,51	3,51		3,51	3,51	3,51	3,51	47,83	47,83	47,83			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					70,00	70,00	70,00	70,00						
ASPEMAT						12,00	12,00	12,00		24,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	20,767				25,67	25,67	25,67	25,67						
D.B. / A.S.C.														
G 1060				70,65	85,15									
Descontos									190,00	22,32				
TOTAL DE DESCONTOS														
Líquido a receber	1.121,031				115,80	291,31	302,34	211,31						

Aparição de	Venc. Padrão	Gratificação	Oitros	Nome: LAELÇO ANTONIO CORRÊA		Data da Emissão: 26 / 12 / 84		Grupo N.º										
				Profissão:				Ser Cód.	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>7</td><td>0</td></tr></table>							4	7	0
							4	7	0									
					Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (I)				Matrícula N.º									
ABRIL/91	+10%			Exercício: 1 992														
				Fotótipo: SEPLAN				N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 02									
								N. Dep. Econ. Sol. Família	Cr\$ 01									

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LAELÇO ANTONIO CORREIA	Data da Emissão: 26/12 / 84	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cód.
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 14	Matrícula N.º
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 00
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 01

[illegible]

Ficha de Salário Família

EMPRESA

CIA. DE DESENVOLVIMENTQ DO ESTADO DE MATO GROSSO

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO

PALACIO PAIAGUAS

Nome do Empregado LAEÇO ANTONIO CORREA

N.º do I.N.P.S.:

Data da Emissão na Empresa /

Data da cessação da relação de emprego

30,06,26

FILHOS MENORES DE 14 ANOS -- (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em	01 de Outubro de 19	89 Cr\$	39,09
Alterado em	01 de Novembro de 19	89 Cr\$	27,87
Alterado em	01 de Dezembro de 19	89 Cr\$	25,94

Alterado em 01 de Janeiro	de 1990	C-rs 64,20
Alterado em 01 de Fevereiro	de 1990	C-rs 100,22
Alterado em 01 de Março	de 1990	C-rs 183,71

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

	Data de Recebido	/ / 19
--	------------------	--------

A partir de 01 de Junho	de 1990 Cr\$ 192,89	07/90
A partir de 01 de Agosto	de 1990 Cr\$ 312,55	07/90
A partir de 01 de Setembro	de 1990 Cr\$ 302,81	
A partir de 01 de Outubro	de 1990 Cr\$ 301,26	
A partir de 01 de Novembro	de 1990 Cr\$ 416,48	

FICHA FINANCEIRA

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE

VENC. PADRÃO

GRATIFICAÇÃO

OUTROS

NOME: LAELCO ANTONIO CORRÊA

PROFISSÃO:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

EXERCÍCIO: 1991

LOTAÇÃO: 0000

DATA DA EMISSÃO: 26 / 12 / 84

CLASSE:

NIVEL: 14

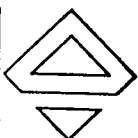
N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ 0201

N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ\$

GRUPO Nº SER COD.

MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	Dº SAL.	TOTAL
SALÁRIO		66.847,44	64.900,14	64.900,14	64.900,14	64.900,00	64.900,00	64.900,00	109.000,00	131.900,00	152.100,00	152.100,00	00	990.000,00	181.100,00
REPRESENTAÇÕES C.M.	18/8	5.621,84													
HORAS EXTRAS									Autor. Salarial	20.200,00		220.942,00	99.000,00	56	108.900,00
DIFERENÇA SALÁRIO															
FÉRIAS															
ADICIONAL 24%		8.021,65	7.788,02	7.788,02	7.788,02	83.980,00	93.980,00	93.900,00	23.900,00	33.462,00	33.462,00	39.849,00	3.622,00	69.600,00	69.600,00
AB.CONSTITUINTE					Abono	44.100,00	44.100,00	44.100,00	22.900,00			13.647,33	1.208,34		
AB.PEC.															
AJ.CUSTO - C.M. 13/90		10.104,69													
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		616,28													
TOTAL DOS PROVENT.		91.241,20	72.688,16	72.688,16	72.688,16	132.980	132.980	132.980	155.800	185.562	185.562	448.531,33	45.980,01	354.600,	
IAPAS		7.486,87													
CÔNTR. SINDICAL															
FINANCIAL SEGUROS *		178,00	178,00	178,00	-	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	3240,00	-	4.900,00	4.900,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		1.110,00										479,03			
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.															
D.B./A.S.C.															
SINDICATO															
A.S.CODEMAT		NAO TEM ASSOCIAÇÃO					NAO TEM ASSOCIAÇÃO					NAO TEM ASS			
Impulso		88.000,00	25.300,00												
Solicitação				15.000,00		3.100,00						2.222,00			
Recibo				22.000,00	15.000,00	13.000,00	22.000,00	18.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	32.000,00			
Chaque														7.100,00	40.000,00



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO G P C.

TEL: - (3384).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME **LAELO ANTONIO CORREA**

DATA NASCIMENTO **12.10.60**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO**

NATURALIDADE **CUITABÁ/MT**

PROFISSÃO

ENDEREÇO **Rua 08 Qd. 80 Casa 07 Morada da Serra**

PAI **ANTONIO CORREA SOBRINHO**

ESTADO CIVIL

MÃE **ENERGIN G. DE ARAÚJO**

CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº **2443660**

DATA **25 / 06 / 79**

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR **SSP/MT**

CART. PROF. Nº **07193**

SÉRIE **4592 /**

DATA EXP. **7 /**

CART. DE RESERVISTA **300332006364**

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO Nº **165.757**

ZONA **1ª**

SEÇÃO **1982**

ESTADO **MT**

CPF Nº **207790201-97**

PASEP Nº **17003223086**

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO **26.12.84**

FUNÇÃO **AG. ADM.**

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

01.06.89

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.15/89

490,31

01.07.89

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.15/89

617,48

01.08.89

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.20/89

1.091,09

01.09.89

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.21/89

1.527,90

01.10.89

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.25/89

2.197,06

01.11.89

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES. 29/89

3.097,68

01.12.89

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.30/89

4.331,40

01.01.90

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.01/90

6.615,82

01.02.90

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.03/90

10.424,32

01.03.90

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.04/90

18.011,14

01.04.90

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.07/90

23.414,48

01.05.90

Reajuste Salarial N-14 Res.10/90

28.097,38

01.06.90

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.12/90

32.311,99

01.08.90

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.18/90

33.604,47

01.09.90

REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.19/90

36.188,65

01.10.90

REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.21/90

38.392,54

01.11.90

REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.22/90

39.544,32

01.12.90

REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.23/90

64.900,14



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO[illegible]



CODEMAT

2011

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME:		L'AELO ANTONIO CORREA		Nº DA MATRICULA:	
DATA NASCIMENTO:		12.10.60		NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
NATURALIDADE:		CUIABÁ		PROFISSÃO:	
ENDEREÇO:		RUA 08 QUADRA, 80 CASA 07-MORADA DA SERRA			
PAI:		ANTONIO CORREA SOBRINHO		ESTADO CIVIL: CASADO	
MAE:		ENERGIN'G.DE ARAUJO			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					
RG. Nº		224.660		DATA 25 / 06 / 79 SÉRIE:	
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					
CART. PROF. Nº		07193		SÉRIE 459ª	
RESERVISTA Nº		300332006364		CATEGORIA	
TÍTULO Nº		165.757		ZONA: 1ª	
CPF. Nº		207790201-97		PASEP Nº 17003223986	
3 - DADOS FUNCIONAIS					
DATA DA ADMISSÃO:		26.12.84		FUNÇÃO: AG. ADM NÍVEL-12	
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FCTS 26 / 12 / 84	

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
26.12.84/85	06.01.86.04.02.86		
26.12.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.01.85	AG. ADM. NÍVEL-12	811.092
01.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-12	1.462.399
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-12	2.769.053
01.03.86	REAJUSTE SALARIAL N-12	2.738.75
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-12	3.423,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-12	4.108,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-12	5.751,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-12	6.901,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-12	8.281,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-12	9.937,00
1º.09.87	Reajuste Salarial N-12	10.826,00
1º.10.87	Reajuste Salarial N-12	11.505,00
1º.11.87	Reajuste Salarial N-12	12.748,00
1º.12.87	Reajuste Salarial N-12	13.925,00
1º.01.88	Reajuste Salarial N-12	15.205,00
1º.02.88	Reajuste Salarial N-12	16.602,00
1º.03.88	FOI RECLASSIFICADO P/ NÍVEL 14	22.819,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	32.573,00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	40.017,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	49.163,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	62.303,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	78.965,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.29/88	100.058,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N. 14, RES. 30/88	104.458,00
1º.12.88	Reajuste Salarial N-14 Res. 01/89	131.669,00
1º.01.89	Reajuste Salarial N-14 Res. 03/89	165,96
1º.03.89	Reajuste Salarial N-14 Res. 05/89	254,75
1º.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.11/89	346,23

27 DE JUL 3 000,03

PROTÓCOLO GEL AL

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE-JANEIRO/85, BEM COMO ELEVAÇÃO DE NÍVEIS, CON-
FORME OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

PROTOCOLO
Fm. N°. 01

OF. Nº 1.278/84

Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.103/85
Processo Nº	8.636/85
Data	27.12.1984
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos serviços constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

Nº DE ORDEM	N O M E	DISCRIMINAÇÃO DO(A):				CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SAO NO	TEMPO SERVIÇO NO	GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
01	Amilcar Freitas de Almeida	01.JAN.82	03 A		I G. Incomp.	Aux. Adm.		13'
02	Adjamir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A		I G. Incomp.	Aux. Adm.		07'
03	Altair Correa de Souza	12.DEZ.79	05 A		Primário	Contínuo		07'
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A		Primário	Contínuo		06'
05	Alenir Alves	16.MAI.84	06 M		I G. Incomp.	Motorista		06'
06	Adelcino Correia de Brito	02.FEV.76	08 A	- 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		07'
07	Ademir Pedro de Carvalho	01.AGO.79	05 A	- 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15'
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A	- 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16'
09	Derocy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	05 A	- 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16'
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	08 A	- 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16'
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	06 A	- 04 M	II G. Comp.	Desenhista		11'
12	Dionisia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A		Primário	Contínuo		06'
13	Dejanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A		Primário	Contínuo		06'
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A	- 06 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		11-75
15	Erondina Pardim de Souza	25.JAN.82	02 A	- 11 M	Primário	Contínuo		05'
16	Fabricio Jorge da Conceição	01.JAN.82	03 A		I G. Incomp.	Aux. Adm.		07'
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	02 A	- 05 M	II G. Incomp.	Aux. Adm.		07'
18	Horácio Pinto Bezerra	07.AGO.80	04 A	- 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		16'
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	01 A	- 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11'
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	05 A	- 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16'
21	João Cavalcante de O. Filho	12.AGO.76	08 A	- 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16'
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	08 A	- 10 M	Primário	Ag. Adm.		10'
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	03 A	- 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		05'
24	Lucdil Tereza da Silva	23.AGO.80	04 A	- 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15'
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A	- 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12'
26	Lenine Pinto de Oliveira	16.AGO.82	02 A	- 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11'
27	Laelço Antonio Correia	01.AGO.79	05 A	- 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12'
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	02 A	- 07 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13-16
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	05 A	- 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		14
30	Mara Fátima dos Santos	16.JUN.80	04 A	- 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13'

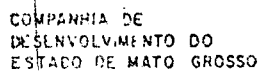
2024.02.02
102

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):				CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO	TEMPO NO	SERVIÇO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DEZ.77	07 A - 01 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M		I G. Incomp.	Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M		I G. Incomp.	Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M		I G. Incomp.	Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M		Sup. Incomp.	Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M		Primário	Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardoni	01.AGO.83	01 A - 04 M		I G. Incomp.	Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		12
40	Olimpio de Arruda Pinto	16.JUN.76	08 A - 06 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranagua	16.AGO.82	02 A - 04 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		12
42	Sebastiao Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		16
43	Silene de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M		Primário	Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	08 A - 10 M		I G. Incomp.	Ag. Adm.		12
46	Paulo Jose de T. Junior				II G. Incomp.	Ag. Adm.		11
47	Nilma Vieira Dias				II G. Compl.	Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza				Primário	Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa					Contínuo		04
50	Sheyla da Silva Cruz				II G. Comp.	Ag. Adm.		12
	<u>ELEVACAO DE NÍVEL</u>							
01	Mara Marcia da L. Fernandes					Ag. Adm.	de 16 para 18	
02	José Gonçalo Fonseca					Ag. Adm.	de 18 para 20	
03	Marcia de Araújo					Ag. Adm.	de 13 para 14	
04	Marcia de Araújo					Ag. Adm.	de 13 para 15	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Antônio Eugênio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

202.0.03



11-1-55

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a DAF of providencies

02.01.85

Green

Q. Dir. Adm. Geral
Pp. providências.



CODEMAT

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Assessor de
Para Providencia

02/19/75

Wilfredo W. Riquelme
DA, Div. Adm. Serv.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de
 R\$ 811.092,00 de acordo com a Res.21/84.

A partir de 1º.07.85, passou a perceber o salário de
 R\$ 1.462.399,00 de acordo com a Res.11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de
 R\$ 2.769.053, de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 2.738,75 de acordo com a Res.05/86. Que converte de cru-
 zeiro para cruzado.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 3.423,00 de acordo com a Res.07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 4.108,00 conforme Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 5.751,00 de acordo com a Res.02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 6.901,00 de acordo com a Res.03/87.

Encontra-se de licença médica para tratamento de saúde
 pelo prazo de 15 dias no período de 14 a 28.01.87, conf. Ates-
 tado médico.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 8.281,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 9.937,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o Salário de:
 Cz\$ 10.826,00, conforme Res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o Salário de:
 Cz\$ 11.505,00, conforme Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o Salário de:
 Cz\$ 12.748,00 conforme Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o Salário de:
 Cz\$ 13.925,00, conforme Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o Salário de:
 Cz\$ 15.205,00, conforme Res.01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o Salário
 de Cz\$ 16.602,00, conforme Res. 02/88.

A partir de 1º.03.88, de acordo com o processo nº.
 5.864/87, foi Reclássificado Para o Nível-14, passando
 a perceber o salário de Cz\$ 22.819,00, com Base na-
 Res.09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 32.573,00 de acordo com a Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 40.017,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 49.163,00, Ag. Adm. N. 14, conforme resolução 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 62.303,00 Nível-14 de acordo com a Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de
 Cz\$ 78.955,00 de acordo com a Res.26/88,

Conforme Proc. nº3.195/88, em anexo Atestado Médico do ser-
 vidor por 15 (Quinze) dias a partir de 26.09.88 à 10.09.
 88.

O servidor encontra-se de licença médica por um período
 de 15 (quinze) dias, a partir de 27.03.89, conforme Atesta-
 do Médico anexo ao Processo 980/89.

Conforme solicitação da CI Nº 06/89, foi autorizado para
 pagamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário do ser-
 vidor. Observação: não citada que o pagamento do mesmo foi
 feito conforme CI Nº 242/89

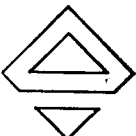
4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

O servidor encontra-se de licença médica por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 04.10.89, conforme Atestado Médico anexo ao Processo 4.496/89.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.965/90 de 24.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 02.01.91 Até 31.01.91.

Conforme Processo nº 2.553/91, de 18/07/91, seu pedido de Adicional por Tempo de Serviço foi indeferido de acordo com o parecer da DUU.

Conforme Processo Nº 1.106/92, fica indeferido o pedido de sua Licença Premio de 1,992 .



CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

21434

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME LAELÇO ANTONIO CORREA

DATA NASCIMENTO 12.10.60 NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE CUIABÁ - MT PROFISSÃO

ENDEREÇO RUA 08 - QUADRA, 80 CASA 07 MORADA DA SERRA

PAI ANTONIO CORREA SOBRINHO ESTADO CIVIL

MÃE ENERGIN G. DE ARAUJO CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 244.660 DATA / / SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº 07193 SÉRIE 459 / / DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº 30033200 6362 CATEGORIA REG. MILITAR

TÍTULO Nº 165.757 ZONA 1ª SEÇÃO 198ª ESTADO MT

CPF Nº 207.790.0201 - 97 PASEP Nº 1.700.322.398-6

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 26.12.84 FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controlo de Licença Premio

NOME:

LAELÇO ANTONIO CORREIA

DATA ADM.

26.12.84

CARGO:

LOTAÇÃO

M-ÈS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.965/90, o servidor tem 03 meses de licença prêmio pendentes a gozar em data oportuna.....

Conforme processo nº 1.106/92 de 14/04/92, o servidor gozou (1) mês de férias prêmio de 29.04.92 e 25/05/92, além permissão 04/89, fize presente 02 meses para completar esse processo.

Nome: LAELÇO ANTONIO CORREA

DATA ADM. 26.12.84

CARGO: Ag. Administrativo

LOIÇÃO: GPC

Ficha de Controle de Férias

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
26.12.84/85												X	06.01 a 04.02.86	[assinatura]
26.12.85/86												X	01.12 a 01.12.86	[assinatura]
86/87												X	01/12 A 06.01.88	[assinatura]
87/88												X	05/02/88 a 04-01-89	[assinatura]
88/89												X	04.12.89/03.1.90	[assinatura]
89/90												X	03.12.90/01.01.91	[assinatura]
90/91												X		[assinatura]
26.12.91/92												X	16.02.a 17.03.93	[assinatura]
92/93												X	20.12 a 18.01.94	[assinatura]
26.12.93/94												X	30.1.95 a 03.03.95	[assinatura]
26.12.94/95												X	26.12.95 a 25.01.96	[assinatura]

Lancelotti

CODEMAT
PLANO TRIAGUÁS - CPA
25 NOV 1987 5 000206
PROTOCOLO GERAL

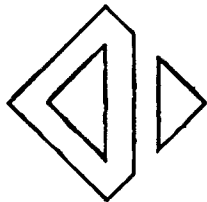
Nº PROTOCOLO: 6.206/87
Nº PROCESSO: 5.864/87
DATA 25 / 11 / 87

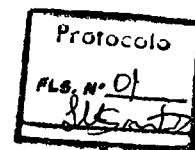
INTERESSADO

LAELO ANTONIO CORRÊA

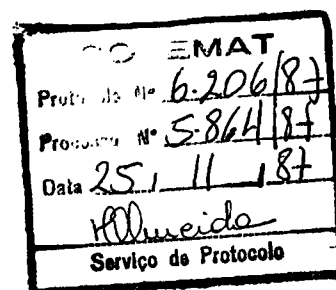
ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.





ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESEIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO.

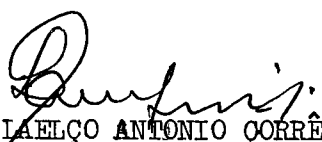


LAELÇO ANTONIO CORRÊA, Agente Administrativo, nível 12, lotado no
Gabinete de Planejamento e Coordenação, contratado pela CODEMAT, a partir
do ano de 1984, vem respeitosamente, requerer a V. S^a., reclassificação de
nível salarial.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá, 25 de Novembro de 1987.


LAELÇO ANTONIO CORRÊA



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LAELÇO ANTONIO CORREA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
JANEIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 26 / 12 / 91 a 26 / 12 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 e terminar em 17 / 03 / 93.

Manoel de Arruda Pinto

C O M U N I C A D O - 02

- CODENAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 4.778.472,90
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

LP
15 / 02 / 93

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

dez/92

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LAELÇO ANTONIO CORREAC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NO- VEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 90 a 26 / 12 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 01 / 92 e terminar em 12 / 02 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 220.942,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM:



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

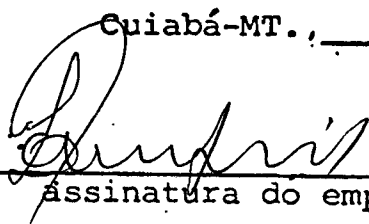
CZ\$- 20.811,63

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 20.811,63 (Vinte Mil, Oitocentos e
Onze Cruzados e Sessenta e Tres Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro _____ de 1.987.



Assinatura do empregado

NOME:- LAELCO ANTONIO CORREA

CHEQUE Nº 395851 BANCO BEMAT.S/A



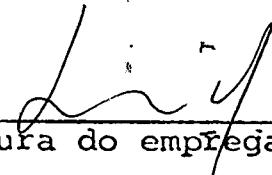
**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$ 176.690,00

R E C E B I da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 176.690,00 (CENTO E SETENTA E SEIS
MIL SEISCENTOS E NOVENTA CRUZADOS XXXXXX) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 16 de NOVEMBRO de 1.988.



assinatura do empregado

NOME:- LAELCO ANTONIO CORREA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

OBS.

O valor Real deste Recibo é de CZ\$ 111.599,74



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LAELÇO ANTONIO CORREA :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 92 a 26 / 12 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

R E C I B O D E F É R I A S

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 85.451,94**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 12 / 12 / 93.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

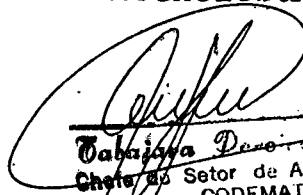
AO: LAELÇO ANTONIO CORREA.

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **OUTUBRO/88** à importancia relativo ao sa-
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do
periodo 26/12/87 a 26/12/88, devendo V.Sª., entrar
em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 03/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de
trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Dantas Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



000001	000002	000003	000004	000005	000006		000007	000008		000009	000010	000011	000012	000013	000014

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

(DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E OITENTA E
DOIS CENTAVOS.....)

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de NOVENBRO de 1.989.

assinatura do empregado

NOME: LAELÇO ANTONIO CORREA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 470

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

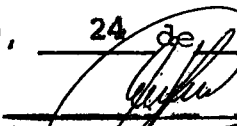
AO:- LAELÇO ANTONIO CORREA

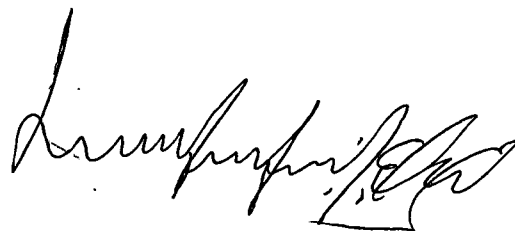
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 26/12/88 a 26/12/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 04/12/89 e terminar
em 03/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1989.


Dalajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





CODMAT

DESEMPENHO DE
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LAELCO ANTONIO CORREA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 94 a 26 / 12 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95, e terminar em 25 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Anna Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 12 / 95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

367
18

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LAELCO ANTONIO CORREA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 93 a 26 / 12 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 95, e terminar em 1ª / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

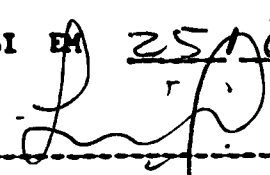
VISTO;

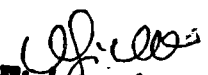
RECIBO DE FÉRIAS

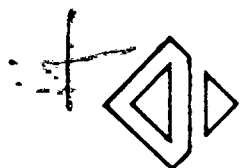
Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 700,67**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 25/01/95.


Vilas Boas de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)


Este Dinheiro da
Esta Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S
- - - - - - - - - - - -

R
E
C
I
B

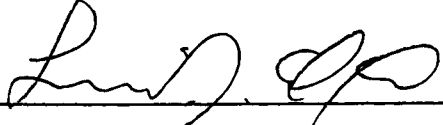
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a importância bruta no valor de CZ\$ - 42.231,79 QUARENTA E DOIS MIL DU-

(ZENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E NOVE CENTAVOS XXXXX

_____) ,
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, L' de DEZEMBRO de 1.990.



assinatura do empregado

NOME: LAELÇO ANTONIO CORREA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 470.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

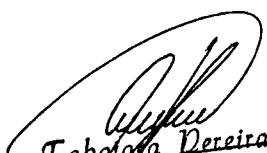
AO: LAELÇO ANTONIO CORREA

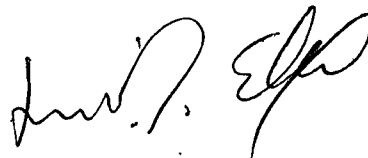
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
OUTUBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 26 / 12 / 89, a 26 / 12 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 e terminar
em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.


Tabata Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -



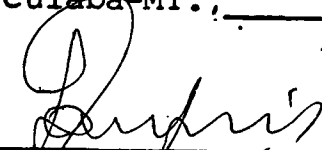
**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 20.811,63

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 20.811,63 (Vinte Mil, Oitocentos e
Onze Cruzados e Sessenta e Tres Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987.


_____ assinatura do empregado

NOME:- LAELCO ANTONIO CORREA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LAELSO ANTONIO CORREA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...NOVEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/ 12/ 86 a 26/ 12/ 87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/ 12/ 87 a 06/ 01/ 88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

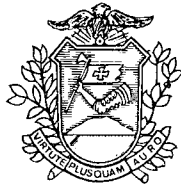
Atenciosamente


Babajay Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



COORDENADORIA
DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
24 SET 15 39 82 002879

PROTOCOLO GERAL



COJEMAT	
Protocolo N.º	2.879/86
Processo N.º	2.711/86
Data	24/09/86
Serviço de Protocolo	

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 86



N.º do Protocolo 17 11

Interessado LAELÇO ANTONIO CORRÊA

Referência Tratamento de Saúde -

Assunto Encaminha Atestado Médico -



OF. Nº 233 /86

Cuiabá, 23 de setembro de 1.986

Senhora Diretora,

Em anexo estamos encaminhando a V.Sª., o processo nº 1711/86-GPC, de interesse do servidor LAELÇO ANTONIO CORRÊA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª. Sra.

ODILZA PINHEIRO DA MATA

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S I A



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 02

PROCESSO 1711-86

Processo
F.S. Nº 03
Mun. 03

Fis. 02
Nº 1

A Divisão de Pessoal
Para os devidos fins
em 16/09/86
Célia Botelho

Célia Botelho Lobo Peretia Leite
Ch. do Núcleo Setorial de Administração

Feita as devidas
anotações em
19.09.86.

Markeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 04

Hummond

Anexo ao Processo Nº 2.711/86

De 24/09/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

Para conhecimento e providências necessárias junto
ao Setor Competente

Cordilheira

Odilza Dinheiro da Mota

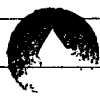
Diretora Adm. Finanças

- CODEMAT -

Em 24/09/86.

À Divisão de Adm. Geral

Para as providências



- CODEMAT -

Em 25.09.86

Ada B. M.

V. Falcão

Coordenador de Estudos e Treinamento - DIRAF

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para providências que julgar necessárias.

Em 25/9/86.



- CODEMAT -

Vilazie

Vilazie Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Ao Serviço Social

Para providências cabíveis.

Em 25/09/86.

Taques Viera

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA SEC.DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN	3	CÓDIGO 801
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO C P A		
5	DISTRITO, BAIRRO C P A	6	MUNICÍPIO CUIABÁ
7	UF MT		

8	BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT		
9	AGÊNCIA CENTRO	10	MUNICÍPIO CUIABÁ
11	UF MT		

12	EMPREGADO LAELÇO ANTONIO CORREA		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 07193	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 459
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	CX	E	

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDEN. GERAL DO GOVERNO DO ESTADO EUCÁRIO ANTONIO DE QUEIROZ Sub-Secretário		
----	---	--	--

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03.507.423/0001-90	
SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN PALÁCIO PAIAGUAIS CEP. 78.000 CUIABÁ - MT		

16	DATA DE NASCIMENTO 12/10/60	17	DATA DE ADMISSÃO 01/08/79
18	DATA DE OPÇÃO 01/08/79	19	DATA DE AFASTAMENTO 26/12/84

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$		
22	MÊS ANO	23		
24	MÊS ANO	25		
TOTAL		26		

29	DATA DA EMISSÃO 26/12/84
----	-----------------------------

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	

31	SACADOR
----	---------

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.
3	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH
1	2	3	4	5

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
----	----------------------------

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
----	--

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	---

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	--

38	VALOR DO SAQUE	
39	DEPÓSITOS CR\$	
40	JCM CR\$	
41	TOTAL DO SAQUE CR\$	

IMPRESSÃO DIGITAL

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
----	----------------------------	--

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

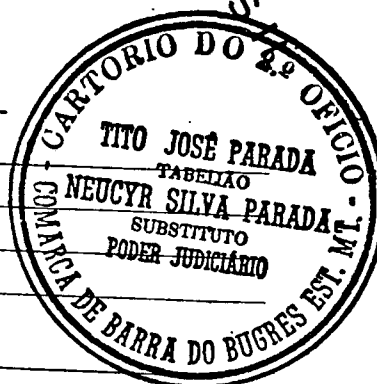
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
DISTRITO DE BARRA DO BUGRES



TITO JOSÉ PARADA

Escrivão VITALÍCIO do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º " / 590 / ", às fls. " / 212 / ", do livro n.º " / 08 / " de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 27 de S e t e m b r o (09) de 1980, foi feito o casamento de " = " = " = " e " = " = " = "
" / LAELÇO ANTONIO CORREIA e MARIA NOEME DE OLIVEIRA PAULA / "
contraído perante o Juiz , o Sr. Manoel Rodrigues, " = " = "
e as testemunhas (as constantes do termo) = " = "
" = " = " = " = " = "
Ele, nascido em Cuiabá, Capital deste Estado, " = " = "
" = " = " aos 12 de O u t u b r o (10) de 1.960
profissão = D a t i l ó g r a f o =, residente e domiciliado
"em Cuiabá, Capital deste Estado, " = " = "
Antonio Correia Sobrinho e Emelgin de Araújo, ele nat. do Est.
de GO, aposentado, ela nat. deste Est. res. em Cuiabá, Capital deste Est.
Ela, nascida em Assaí, Estado do Paraná, " = " = "
" = " = " aos 20 de A b r i l (04) de 1.961
profissão = D o L a r =, residente e domiciliada
"N e s t a C i d a d e = " = " = "
Renato Diogo de Paula e Jovelina de Oliveira Paula, ele nat. do
Est. de SP, lavrador, ela nat. do Est. do SC, do lar, res. nesta cidade
a qual passou assinar-se " / MARIA NOEME DE PAULA CORREIA / " " = " = "
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 - I - II - III e IV do Código Civil.
Observações: 1ª. Via - O regime adotado para o casamento é o de: -
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = "
" = " = " = " = " = " = " = " = " = " = "
" = " = " = " = " = " = " = " = " = " = "
" = " = " = " = " = " = " = " = " = " = "
" = " = " = " = " = " = " = " = " = " = "

Tito José Parada
Tabelião do 2º Ofício
Escritório do Registro Civil
Barra do Bugres

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres (MT)

27 de Setembro (09)

de 19 80

ESCRIVÃO
Roosevelt Figueiredo Lira - Esc. Juramentado.

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

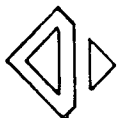
1.1. Nome	Laelço antonio Corrêia
1.2. Profissão	Funcionário Público
1.3. Nacionalidade	Brasileira
1.4. Estado Civil	Casado
1.5. Esposa	Maria N. Paulo Corrêia
1.6. Naturalidade	Cuiabá - Mt.
1.7. Data de Nascimento	12 - 10 - 84
1.8. Filiação	Antonio Corrêia Sobrinho e Energim Gonçalves de Araújo
1.9. <u>ENDEREÇO</u>	Morada da Serra - Quadra 29 Casa 19 - Rua 81 Setor I Nú cleo III.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Cédula de Identidade	RG. 244-660, Expedida p/ SSP/MT.
2.2. TÍTULO DE ELEITOR	Nº 165 757 - 1ª ZONA - 198ª SEÇÃO
2.3. CPF	Nº 207 790 201 / 97.
2.4. PASEP	Nº 1700322398-6
2.5. Carteira Profissional	Nº 07193 - Série - 459
2.6. Certificado de Alistamento Militar.	Nº 300332006364 CSM / 30

3. VIDA ESCOLAR

3.1. CURSO PRIMÁRIO	Concluído em 01-12-72, pela Escola João Briene de Camargo Cba-Mt.
3.2. Curso Ginásial	MEC -(SESI)
3.3. Curso Colegial	Escola FENELON MULLER, Curso Incom pleto
3.4. Curso de Arquivo e Protocolo	Em 26-05-80, à 06-06-80, na Escola de Serviço Público - MT.
3.5. Curso de Arquivo e Protocolo	Em 17 à 21-10-83, pelo CEAG /MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Mauro A. Costa

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

LOTAÇÃO: OTCAFASTAMENTO: 15 (quinze) diasPERÍODO: 26/09/88 a 10/10/88RETORNO: 11/10/88AFASTAMENTO: 15 (quinze) diasPERÍODO: 27/03/89 a 10/04/89RETORNO: 11/04/89

Prot. 1296/89

Proc. 980/89 - 04.04.89

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

C O D E M A T
Protocolo N° <u>1.194/92</u>
Processo N° <u>1.106/92</u>
Data <u>14</u> / <u>04</u> / <u>92</u>
<i>WS</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 1.194/92

Nº PROCESSO : 1.106/92

DATA, 14 / 04 / 92

INTERESSADO

LAELÇOMANTONIO CORREA

Amulio

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PREMIO REFERENTE AO PERIODO DE 24-02-84 À 14-04-92



C O D E M A T

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>1.194/92</u>
Processo Nº	<u>1.106/92</u>
Data	<u>14/04/92</u>
Serviço de Protocolo	

Laércio Antonio Correa

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEPLAN
portador da Cédula de Identidade de nº 244660
SSP/MT expedida em 15/08/79, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12 _____

☒

Licença Prêmio referente ao Período de 24/12/84 à 14/04/92, a partir de 22/04/92
Até 21/05/92

☐

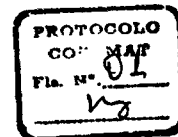
Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 14 de abril / 92

2-01



334-3363

Nº PROTOCOLO: 1.680/96

Nº PROCESSO: 1.680/96

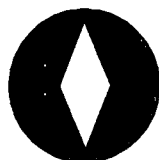
DATA, 31 / 07 / 96

INTERESSADO

LAELÇO ANTONIO CORREA

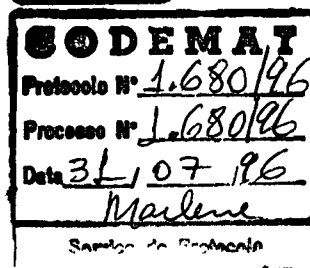
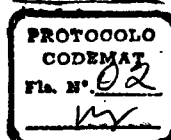
ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RELAÇÃO DE DATAS DE RECEBIMENTOS DOS
SALÁRIOS REFERENTE A SETEMBRO/92 À JUNHO/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

N/E/S/T/A/Eu Laércio Antônio Corrêa

brasileiro casado, portador da RG. 244.660 /MT, residen
te a rua C8 quadra 80 casa 07 bairro CPA-#
setor , vem mui respeitosamente requerer de V.Sa.,
conceder relação de datas de recebimentos dos salários re
ferente a Setembro/92 à Junho/96.

Neste Termos

P. De ferimento

Cuiabá, 30 de Junho de 1.996

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.680/96

DE 31 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.P.H.:**Para conhecimento e demais providências cabíveis.**Em 31.07.96**José A. Botelho do Prado*
- LIQUIDANTE -*A.D.E.,**ff providências dentro das possibilidades da duração, posterior arquivo na pasta do interessado.**Em 31/7/96**Neclita L. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*@ OPH.**Informamos a V.Sa. que o monitoramento dos dados de pagamento efetuados por este Oic. a SAD está providenciado junto à SEFAZ, com base no of. Nº 338/96 - GS/SAD de 06/08/96.**Em 20/08/96**Sebastião Carlos Correa Costa*
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT*Jo sr. liquidante**Tendo em vista informação da D.S.E., submeto à apreciação de V.Sa.**Em 26/8/96**Neclita L. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*Viente*

1.043

LAELCO ANTONIO CORREA

000000075-84 3 1

17003223986 007193-000459 0000000000000000 26/12/84 OPTANTE

104/2295-9

26/12/84 00/00/00 -

CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT

00/00/00

0

06756000007789

03474053000132 MT

0,00

	SALDO ANTERIOR	3.750,97
10/04/96	CREDITO JAM 0,010625	39,26
25/04/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/89	27,66
10/05/96	CREDITO JAM 0,009079	34,15
27/05/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/89	29,59
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/86	108,29
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/86	78,79
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/86	63,00
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/86	80,22
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/86	73,70
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/86	87,22
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/86	67,30
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/86	109,64
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/87	15,42
	SALDO A TRANSPORTAR	4.565,21

LAELCO ANTONIO CORREA

000000075-84 3 2

7003223986 007193-000459 00000000000000 26/12/84 OFIANTE

104/2295--0

26/12/84 00/00/00 -

CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT

00,00,00

7

0675600007789

03474053000132 MT

0,00

SALDO TRANSPORTADO

4.565,21

07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/87	31,00
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/87	38,62
07,06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/87	43,25
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/87	84,30
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/88	34,07
07,06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/88	40,78
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/88	24,26
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO 88	22,11
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/88	34,10
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO '88	50,34
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEABRO/88	34,61
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/88	42,28
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/89	22,39
	SALDO A TRANSPORTAR	5.067,32

1.045

LAELCO ANTONIO CORREA

000000075-84 3 3

17003223986 007193-000459 00000000000000 26/12/84 OPTANTE

104/2295-9

26/12/84 00/00/00 -

CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT

00/00/00

0

0675600007789

03474053000132 MT

0,00

SALDO TRANSPORTADO

5.067,32

07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/89	22,22
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/89	25,73
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/89	25,73
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/89	16,20
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/89	22,90
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/94	48,74
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/94	27,90
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/94	47,63
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/94	25,21
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/94	54,04
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/94	25,73
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/94	92,85
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	40,96
	SALDO A TRANSPORTAR	5.543,21

1.046

LAELCO ANTONIO CORREA

000000075-84 3 4

17003223986 007193-000459 0000000000000000 26/12/84 OPTANTE

104/2295-9

26/12/84 00/00/00 -

CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT

00/00/00

0

06756000007789

03474053000132 MT

0,00

	SALDO TRANSPORTADO	5.540,21
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/95	57,61
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/95	23,15
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/95	62,97
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/95	23,93
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/95	55,27
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/95	18,06
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/95	57,22
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/95	15,77
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/95	58,90
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/95	13,88
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/95	58,03
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/95	11,44
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/95	56,53
	SALDO A TRANSPORTAR	6.055,97

1.047

LAELCO ANTONIO CORREA

000000075-84 3 5

17003223986 007193-000459 0000000000000000 26/12/84 OPTANTE

104/2295-9

26/12/84 00/00/00 -

CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT

00/00/00

0

06756000007789

03474053000132 MT

0,00

	SALDO TRANSPORTADO	6.055,97
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/95	7,70
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/95	55,44
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/95	5,88
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/95	46,89
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/95	3,85
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/95	59,36
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/95	4,09
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/95	103,03
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95	5,10
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/96	62,39
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/96	2,16
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/96	67,14
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/96	1,91
	SALDO A TRANSPORTAR	6.480,88

1.048

LAELCO ANTONIO CORREA

000000075-84 3 6

17003223986 007193-000459 0000000000000000 26/12/84 OPTANTE

104/2295-9

26/12/84 00/00/00 -

CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT

00/00/00

0

06756000007789

03474053000132 MT

0,00

	SALDO TRANSPORTADO	6.480,88
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/96	62,50
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/96	0,56
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/96	57,94
07/06/96	DEPOSITO MAIO/96	50,16
28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/90	35,53
08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	11,23
28/04/95	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/90	0,01
28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/90	64,48
08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	20,45

1.392,87

5.390,87

6.783,74

1.049

LAELCO ANTONIO CORREA OPT TRANSF

000001471-65 3 1

7003223986 007193-000459

01/08/79 OPTANTE

104/2295-9

01/08/79 26/12/84 - L

CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT

00/00/00 0

06756000007789 03474053000132 MT

124,12

SALDO ANTERIOR

0,00

0,00

0,00

0,00

L-01

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

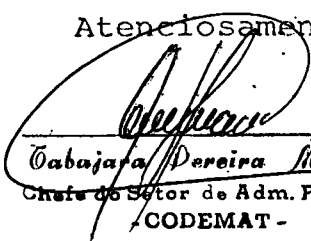
LAELÇO ANTONIO CORRÊA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.965/90 de 24 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 02 / 01 / 91 até 31 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoa)
CODEMAT -

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

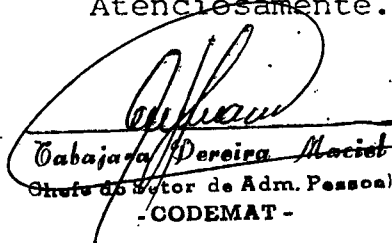
LAELÇO ANTONIO CORRÊA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.965/90 de 24 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 02 / 01 / 91 até 31 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

FICHA DE CADASTRO DE USUÁRIO

Nº 257128



CUIABÁ

TIPO DE CONTRATO

- ☐ CUSTO OPERACIONAL
☒ PRÉ-PAGAMENTO
☐ PLANO PARTICULAR

AÇÃO

- ☒ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO
☐ ALTERAÇÃO
☐ 2ª VIA
- ☒ TITULAR
☒ DEPENDENTE

Enviar camê pelo Correio

☐ Sim

☐ Não

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Mantenho o compromisso de me dirigir à UNIMED, a fim de retirar a 2ª via do carnê, caso não receba a 1ª via pelo Correio até 2 dias antes do vencimento cabendo a mim o pagamento dos juros e o cumprimento das carências, caso exista atraso.

CÓDIGO

05161051641

NOME DA EMPRESA

CODEMAT

SUB-EMPRESA

INFORMAÇÕES DO TITULAR

CÓDIGO	NOME COMPLETO, (SEM ABREVIACÕES)	PLANO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	INÍCIO/TEM DO CONTRATO	CONS. E EXAMES	EXAMES ESPEC.	CARÊNCIAS	INTERNAÇÕES	PARTOS
010	LAELCO ANTONIO CORREIA *	1	12/10/60	1	2	1	1	1	1	1	1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO TITULAR

SITUAÇÃO DO TITULAR: ☐ 10 ☐ 20 ☐ 30

ENDEREÇO: PALÁCIO PAIAGUÁS

CIDADE: CUIABÁ

CEP: C.P.A.

TELEFONE: CÓDIGO ANTERIOR:

UF

MT

BAIRRO

DATA DE ADMISSÃO

VENC. 18 MENS.

TAB. PAG.

INFORMAÇÕES DOS DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)	GRAU DE PARENTESCO	PLANO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	INÍCIO/TEM DO CONTRATO	CONS. E EXAMES	EXAMES ESPEC.	INTERNAÇÕES	ORISTÉTICA
	MARIA NOEME DE PAULA CORRÊA	Esp.	1	20 04/61	2	2	1	1	1	1	1
	ELCO JOBENE DE PAULA CORRÊA	Fil.	1	18 09/89	1	1	1	1	1	1	1
				/ /			1	1	1	1	1
				/ /			1	1	1	1	1
				/ /			1	1	1	1	1
				/ /			1	1	1	1	1

OBSERVAÇÃO

TITULAR USUÁRIO

RESPONSABILIDADE-NOS PELAS INFORMAÇÕES ACIMA

10 / 10 / 95

RESPONSABILIDADE-NOS PELAS INFORMAÇÕES ACIMA

10 / 10 / 95

Dinaiva Lianora de Souza

Assistente Social

UNIMED CUIABÁ

AUTORIZADA POR:

DIRETORIA-GERAL

UNIMED CUIABÁ

RECEBIDA POR:

assinatura

TITULAR USUÁRIO

RESPONSABILIDADE-NOS PELAS INFORMAÇÕES ACIMA

10 / 10 / 95

Dinaiva Lianora de Souza

Assistente Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 103/A

FOLHA n. 285

TÉRMO n. 209.632

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 18 de SETEMBRO de 1989 às 18:00 horas n. HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE NESTA CAPITAL

com o nome de ACEREE ELCO JOHENE DE PAULA CORRÊA

filho do cidadão ANTONIO CORREIA

e de D. MARIA NOME DE PAULA CORREIA

sendo seus avós paternos ANTONIO CORREIA SOBRINHO

BENEDITO DE ALMEIDA

e Maternos BENEDITO DE PAULA

JOVELINA DE OLIVEIRA PAULA

Registrado 25 de SETEMBRO de 19 89

Obs: DECLARANTE: O PAI

O referido é verdade e dou fé.

CUIABÁ - MT

15 de SETEMBRO de 1989

Oficial do Registro Civil

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE
COMARCA DE
MUNICIPIO DE
CANTO DE

MATO GROSSO
BARRA DO BUGRES
BARRA DO BUGRES
BARRA DO BUGRES



TITO JOSÉ PARADA
VITALICIO

1. 1990

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

27 Setembro (09)

980 " = " = " =
"/ LAELÇO ANTONIO CORREIA e MAIMA NOEMI DE OLIVEIRA PAULA /"

o Sr. Manoel Rodrigues, " " " "
(as constantes do termo) " " " "

em Cuiabá, Capital deste Estado,

" " 12 Outubro (10) 1.950

em Cuiabá, Capital deste Estado, " = " =

Antonio Correia Sobrinho e Ernelgin de Araújo, ele nat. do Est. de GO, aposentado, ela nat. deste Est. res. em Cuiabá, Capital deste E

em Assaí, Estado do Paraná, " = "

"N e s t a L a r = " "

Seneca to Diogo de Paula e Jovelina de Oliveira Paula, ele nat. do
Esp. do SP, lavrador; ela nat. do Est. do SC, do lar, res. nesta cid.

"/ MARIA NOME DE PAULA CORREIA /" "

I-II-III e IV

[illegible]

00 10 20 30 40 50

00000000000000000000000000000000

$\pi = \pi = \pi = \pi = \pi$

Alto do Negro (19)

27 Seton 100

Yr
J. C. C.

[illegible]

| |
|-------------------------------|
| CODEMAT |
| Protocolo N.º <u>3.787/90</u> |
| Processo N.º <u>275</u> |
| Data <u>22,08/90</u> |
| <i>Almeida</i> |
| Serviço de Protocolo |

J 4:45 hs

N.º PROTOCOLO: 3.787/90N.º PROCESSO: 3.275/90DATA 22 / 08 / 90470

INTERESSADO

LAELÇO ANTONIO CORREA

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SENHOR

DR. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



| | |
|----------------------|------------|
| CODEMAT | |
| Protocolo N.º | 3.287/90 |
| Processo N.º | 3.285/90 |
| Data | 22, 08, 90 |
| <i>[Signature]</i> | |
| Serviço de Protocolo | |

LAELÇO ANTONIO CORRÊA, Agente Administrativo
ABAIXO ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚ
MERO 244 660, EXPEDIDA PELA SSP/MT EM
15 / 08 / 79, FUNCIONÁRI_ DESSA CODEMAT, VEM MUI RES
PEITOSAMENTE REQUERER DE V. S^a., A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO,
EM CUMPRIMENTO A CLÁUSULA Nº 2.7. DO ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO 1 990/91 FIRMADO ENTRE O SINDICATO E ESTA EMPRESA,
REGISTRADO NO D.R.T. EM 30.JULHO.90, SOB O Nº 204/90.

CUIABÁ, 22 DE agosto DE 1.990

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

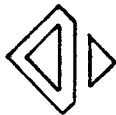


C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido do interessado, que em revisão do arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que o Senhor LAELÇO ANTONIO CORREIA, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, primeiramente com serviços prestados como Office-Boy no período do décimo dia do mes de novembro de hum mil novecentos e setenta e sete até o trigéssimo primeiro dia do mes de julho de hum mil novecentos e setenta e nove; a partir de primeiro de agosto de hum mil novecentos e setenta e nove, foi Contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho-C.L.T., Ficha de Registro de Empregado número cento e quarenta e dois, na função de Agente Administrativo, cuja Demissão se verificou no vigéssimo sexto dia do mes de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e quatro, contando com um período trabalhado de sete anos, hum mes e dezesseis dias.

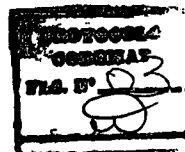
Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, vigéssimo primeiro dia do mes de agosto de hum mil novecentos e noventa.

M. Luiza Salustiano
Marta Luiza Salustiano
Chefe em Exercício da Div de Pessoal
G. P. C.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.275/90

DE 22 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO: D. R. H.
para instruir
22/08/90
[Signature]
Antônio Lossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
CODMAT

À DSU

para análise do presente
processo conforme determinação
da DIAE.

Supl. OS. 50

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODMAT

AO DRAH

Para informar-se o tempo de
serviço e sobre a situação de
emprego do servidor. Resultado
por e-mail

Em 12/10/90

AO SEAS

Para informar, conforme
solicitação da DSU.

16
10
50

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODMAT

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
COORDEN. E AÇÃO GER. - SEPLAN

CUIABÁ - MATO GROSSO

Palácio Palaguais - C.R.A. Nº

Rua CEP 7 0 0

Município Cuiabá - MT

Esp. do estabelecimento Estudos de planejamento

Cargo Datilógrafo - nível VIII

C.B.O. nº

Data admissão 07 de agosto de 1979

Registro nº 142

Remuneração especificada R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez cruzeiros)

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Oswaldo de Oliveira Furtos Diretor de Santos Moreno

1º Secretário da Seplan Dir. Des. Administrativo

2º

Data saída 26 de dezembro de 1979

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Adm. de Planejamento e Orçamento

Subsecretário

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador Cia. de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Rua Palácio Paraguaris Nº EPA

Município Cuiabá Est MT

Esp. do estabelecimento desenvolvimento

Cargo Agente administrativo

nível 12

C.B.O. nº

Data admissão 26 de dezembro de 1984

Registro nº 2.134

Remuneração especificada R\$ 463.481 (Quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Maria Amélia P. Albuquerque

1º Diretora Adm. Financeira

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/04/91

Maria de Andrade Zamariotti

Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

| | | | | | | | |
|------------------------------------|-----|-----|--|------------|-----|-----|--|
| OPÇÃO | | | | RETRATAÇÃO | | | |
| Dia | Mês | Ano | | Dia | Mês | Ano | |
| Banco depositário | | | | Agência | | | |
| Praça | | | | Estado | | | |
| Empresa | | | | | | | |
| Carimbo e assinatura do empregador | | | | | | | |
| OPÇÃO | | | | RETRATAÇÃO | | | |
| Dia | Mês | Ano | | Dia | Mês | Ano | |
| Banco depositário | | | | Agência | | | |
| Praça | | | | Estado | | | |
| Empresa | | | | | | | |
| Carimbo e assinatura do empregador | | | | | | | |

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

"O portador, ao atingir a maioridade, deverá apresentar a qualquer órgão devidamente competente para emissão da CTPS prova de alistamento por de quitação militar sob pena de perda da validade deste documento."

O atestado suscitado e conferido pelo Cartão da Divisão Militar de Curitiba, Paraná, 05/04/64, colocado a disposição da Seção a partir de 10/11/64, conforme Cartão suscitado em 26/04/64, incluindo o salário de R\$ 268,90.

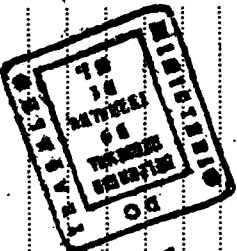
ELABORADO DE ARBUDA NUNO NUNES
Dir. do Dep. Administrativo

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/04/91
Maria H. Andrade Zamariotti
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

Maria St. Andrade Zamarioli
Ch. de Setor de Serv. Auxiliares

Dei Gonçalo da Fonseca
Chefe da Seção Pessoal

de Sena



Paulo Olcinio
Matrícula 10924
Agente Administrativo

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/04/91

Maria C. Andrade Damariotti
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

54

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração de contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente carteira

foi admitida por contrato a título de

experiência por 90 dias, ficando

depois SEPLAN isenta de pagamento

do Aviso Prévio ou de qualquer in-

tervenção referente ao artigo 178 da

CLT, se a rescisão for antecipada,

de acordo com o Aviso Prévio e a rescisão

for na data prevista.

[Signature]
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

ANOTAÇÕES GERAIS

55

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em que devido na

Carteira Funcionária

de Funcionária de Apoio

Administrativa o obito

de Replicância 12 com

o Salário mensal de

R\$ 10.800,00 (dez mil e

oitocentos e oitenta e

seis reais e oitenta e

oito centavos) con-

forme Decreto nº 888 de

16.03.81 e Anexo IV

da Lei nº 4267 de

16.12.80 com efeito

de 01.01.81.

GABINETE DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO
[Signature]
José Gonzalo da Fonseca
Chefe da Div. de Pessoal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26 / 04 / 91

Maria de Andrade Damasceno
Ch. do Secor de Serv. Auxiliares

56

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 01.01.89 foi
reclassificado da classe
14 para a classe 13. A reclassificação
foi de acordo com o Art.
1º do Decreto nº 279 de
1988 de 28.10.83.

João Gonçalves da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

O portador da presente carteira foi admitido, por contrato a título de experiência por 90 dias, ficando esta C. a. isenta de pagamento do Aviso Prévio ou de qualquer indenização referente ao artigo 479 do C.T. se a mesma for rescindida, e isenta do Aviso Prévio se a rescisão for por justa causa.

DIRETOR ADM. FINANCEIRO CHEFE DE SEÇÃO PESSOAL

ANOTAÇÕES GERAIS

57

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 01.02.88 por
não o possuir 890 horas
representando ao adicional no
qual não poderia para
cont. anual. 02/88

João Gonçalves da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

A partir de 10.03.88 foi
reclassificado para a classe 14, passando a receber D.
Salário de R\$ 99.819,00
com 13.º salário de R\$ 5.864,18.

João Gonçalves da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

A partir de 10.04.88 passou a
receber D. Salário de
R\$ 99.819,00 com 13.º
salário de R\$ 5.864,18.

João Gonçalves da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

26 / 04 / 91

Maria A. Andrade Zamariolli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

H portu de 10 09 88 portu
a. de edun o. Salario de
08 09 88 303000 N 14 Res 23/88

portu Fátima Nicéia - Setor de Adm. Pessoal e Contábil

H portu de 10 10 88 portu

a. de edun o. Salario de
08 10 88 303000 N 14 Res 26/88

portu Fátima Nicéia - Setor de Adm. Pessoal e Contábil

H portu de 10 11 88 portu

a. de edun o. Salario de
08 11 88 303000 N 14 Conf.

portu Fátima Nicéia - Setor de Adm. Pessoal e Contábil

ANOTAÇÕES DA PREVIDENCIA SOCIAL

Cabe exclusivamente ao INPS fazer as anotações das folhas desta Seção, bem como as relativas das empresas ou pessoas que a elas se tornem obrigadas.

Os registros relativos à declaração de dependentes têm efeito momentâneo declaratório, exigindo a respectiva qualificação por ocasião da habilitação às prestações, em qualquer época.

A importância e o significado dos registros contidos na CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL tornam obrigatória a sua preservação para os seguintes casos: a) para a prestação de serviços, como os trabalhadores autônomos, empregadores e funcionários vinculados à previdência por força de legislação especial;

RECOMENDAÇÕES

O portador desta carteira deverá ter o máximo empenho em sua conservação, pois este documento dependente o direito de atendimento junto a qualquer órgão do INPS.

Na hipótese de o segurado em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez retornar ao trabalho antes do prazo fixado pelo Instituto, essa volta deverá ser comunicada imediatamente ao INPS.

Se o segurado aposentado por idade e/ou tempo de serviço retornar ao trabalho, ficará sujeito à contribuição para o Instituto passando a ter direito a um pedágio especial, que lhe será concedido no caso de afastamento definitivo da atividade, ou, por sua morte, aos respectivos dependentes.

IMPORTANTE

*Responders solidariamente com o beneficiário, perante o INPS, pela restituição de cotas de benefícios pagos, bem como de despesas resultantes da prestação de serviços médicos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, aqueles que inserir ou fizer inserir, não possuem, efetivamente, a condição de segurado;

II - Na CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL do empregado, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita;

III - Em qualquer atestado necessário à concessão ou pagamento de prestações aos beneficiários, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita.

(ART. 152 DO REGULAMENTO GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N.º 60.501 DE 14/3/67).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para providências e arquivos na pasta Pensão
do servidor, porém este faz a mais no adicional 10%
Em 16.05.81

[Signature]

Carla Regina Figueiredo Urigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

*Visto
16.05.81*

Protocolo nº 2.868/91
 Processo nº 2.553/91
 Data 18/07/91
 Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 2.868/91

Nº PROCESSO : 2.553/91

DATA, 18 / 07 / 91

INTERESSADO

GPC- LAELÇO ANTONIO CORRÊA

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 91

CC - 2.868/51
Protocolo nº 2.553/51
Processo Nº 18.071/51
Data 18.07.51
Serviço de Protocolo

Nº DO PROTOCOLO 0836

INTERESSADO LAELÇO ANTONIO CORRÊA

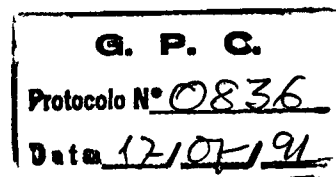
REFERÊNCIA

ASSUNTO Recontagem do Tempo de Serviço para Adicional -

635



EXM^a SR^a. SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-G.P.C.



Solicito de V. S^a, a probabilidade da recontagem do tempo de serviço, que foi contado para (adicional) apartir de 1 979, e não apartir de 1 977, conforme registro na carteira.

Tal solicitação se faz por justiça a minha pessoa e valorização ao servidor Público Estadual.

Segue em anexo cópia da Certidão expedida pela divisão de pessoal do GPC, dando maiores detalhes e cópia da carteira de trabalho.

Nestes Termos

P. Deferimento.

LAELÇO ANTONIO CORREIA

Laelço Antônio Correa

Responsável Pelo Protocolo

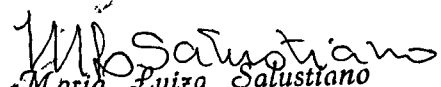
| | |
|----------------------|----------|
| CODEMAT | |
| Processo N.º | 3.98.990 |
| Processo N.º | 3.98.990 |
| Data | 28/08/90 |
| Serviço de Protocolo | |

| |
|------------------|
| PROTOCOLO |
| CODEMAT |
| Fls. N.º |

CERTIDÃO

Certificamos, a pedido do interessado, que em revisão do arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que o Senhor LAELÇO ANTONIO CORREIA, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, primeiramente com serviços prestados como Office-Boy no período do décimo dia do mês de novembro de um mil novecentos e setenta e sete até o trigéssimo primeiro dia do mês de julho de um mil novecentos e setenta e nove; a partir de primeiro de agosto de um mil novecentos e setenta e nove, foi Contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., Ficha de Registro de Empregado número cento e quarenta e dois, na função de Agente Administrativo, cuja Demissão se verificou no vigéssimo sexto dia do mês de dezembro de um mil novecentos e oitenta e quatro, contando com um período trabalhado de sete anos, um mês e dezesseis dias.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, vigéssimo primeiro dia do mês de agosto de um mil novecentos e noventa.


 Maria Luiza Salustiano
 Chefe em exercício da Div de Pessoal

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

"O portador, ao atingir a maioridade, deverá apresentar a qualquer órgão devidamente competente para emissão da CTPS prova de alistamento ou de quitação militar, sob pena de perda da validade deste documento".

O referido servidor é contratado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, cargo de Oficial da Seção, a partir de 10/11/74, conforme anexo. O mesmo foi nomeado com aquela função em 10/11/74, passando a trabalhar no cargo de Oficial da Seção, a partir de 10/11/74.

ELIAZ DE ASSUNÇÃO NUNES
Dir. do Dep. Administrativo



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir du 01-05-18 pour
à partir de l'annuaire 905
mémorial du DHS N°226, HO

ELI. XE. H DE ARRUDA PINTO ALVES

~~Administrative~~

O Mundo suporta pouco
o contrário ao que se
passa em Portugal por falta
de apoio ao país de 01
de agosto de 1979.

José Gonçalo da Fonseca
Chefe da Seção Pessoal

Massa di legno e metallo

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

“O portador, ao atingir a maioridade, devera apresentar ao qualquer grupo devidamente competente para emissão do C.T. Supra, de atendimento ou de quitação militar, sob pena de perda da validade desta documentação.”

Assinatura do C. de H. do
de Altimont *AV 36 h 21*

O N.º 300332006344, 11

Assinatura *9.2* *Regius Militar*
Assinatura *10-04-99*

Spencer's & Co. Lincoln,
de Altonhamt St. A. S. H. S. S. S.
O N. 300 33 200 63 44
Dress: 92 Regis Military
and Jo. 84-89

S. 7

de Sena

0 Neg 30033 200834434
Negs: 92 Regis Miltone
and 10-04-89

Quigley & Quigley Millers
Quigley 10-04-91

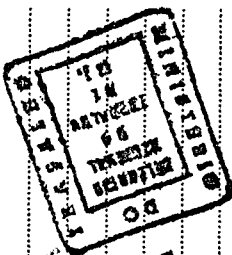
Quigley & Quigley Millers
Quigley 10-04-91

de Senne

Paulo Olicinio
Matrícula 100254
Cate Administrativo

.....

Итого.....

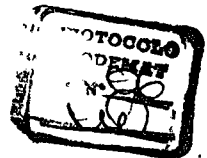




ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 21

PROCESSO 08.36....191



Encaminhar-se à COBENAT

Em 17/07/91

[Signature]

[Large handwritten mark resembling a stylized 'V' or 'U' spanning across the lined area]

DIAF
DAG

367

CODEMAT
PALACIO P. AGUAS - CPA

- 6 AGO 16 23 5 664715

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.715/87

Nº PROCESSO: 4.532/87

DATA 06 / 08 / 87

INTERESSADO

LAELÇO ANTONIO CORREA

ASSUNTO

SOLICITA REVISÃO DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO COM BASE NA LEI Nº. 5.083 DE 03/12/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

| |
|------------|
| Protocolo |
| FLS. Nº 01 |

ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

| |
|-----------------------|
| O. MAT |
| Protocolo Nº 4.715/87 |
| Processo Nº 4.532/87 |
| Data 06/08/87 |
| <i>[Assinatura]</i> |
| Serviço de Protocolo |

..... LAELCO ANTONIO CORRÊA RG: 244-660

Servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, desde 01-agosto de 1979..., vem solicitar de V. Sª. a Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1987, com base na Lei Nº 5 083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03-12-86 página 5.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 06 de agosto de 1987.

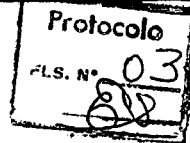
[Assinatura]

Requerente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 4.532/87

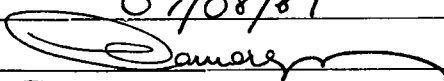
DE 06 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

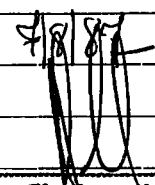
ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

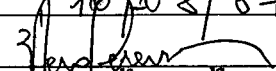
Q DIAF, para análise e encaminhamento -
07/08/87


Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
- CODEMAT -

I DJU para análise e parecer.

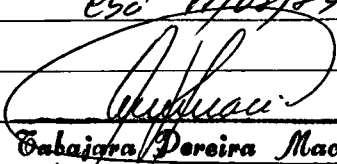

Benedito R. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

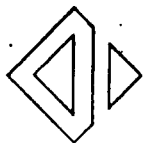
Ao SEAP, para instruir o presente
processo com a situação funcional do
interessado e posterior retorno a esta DJU.
Cuiabá, 10/08/87.


Vera Lucia de F. Pereira Pieroni
ADVOGADA
OAB - MT 1658
- CODEMAT -

Ao DJU

Informo a V.S., que o servidor foi admitido em 26
de dezembro de 1984 e possui 4% de aumento.

06/08/87

Sabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



Divisão Jurídica

Parecer nº 1.085/87

Data: 27/08/87

Processo nº 4.532/87

Interessado: LAELÇO ANTONIO CORRÊA

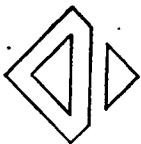
Assunto: adicional por tempo de serviço

Ingressou o servidor com o presente requerimento no intuito de ser computado ao seu tempo de serviço nesta Companhia, o período trabalhado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, do Governo do Estado, para fins de adicional por tempo de serviço.

O pedido é embasado na Lei Estadual de nº 5.083, de 03 de Dezembro de 1986, que, em seu artigo 1º, preceitua:

"Art. 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgão da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município."
(g.n.).

Como se vê, a lei concede o adicional apenas ao funcionário público que já tenha prestado serviços em outros órgãos governamentais, tanto da Administração Direta como Autarquias, seja da União, Estados ou Municípios.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

fls..02

- É clara a lei ao preceituar "funcionário público". E os servidores desta Companhia não pertencem à classe dos funcionários públicos, pois a CODEMAT não é órgão governamental, não compõe o Governo Estadual como as Secretarias de Estado e suas Autarquias. A CODEMAT é, sim, uma empresa particular onde o Governo do Estado é acionista.

A Secretaria de Estado da Administração-SAD, no uso de suas atribuições e no intuito de regulamentar a concessão do adicional, expediu a Instrução Normativa de nº 001/87/SAD (doc. anexo), onde esclarece que só tem direito ao adicional o funcionário público com pelos menos 10 (dez) anos de serviço público, entendendo por funcionário público todo servidor declarado estável, o nomeado por concurso público e o ocupante de Cargo em Comissão regido pela Lei nº 1.638, de 28/10/61.

Esclarece ainda a SAD, naquela Instrução, que os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Ato Governamental, bem como os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, não têm direito ao adicional, uma vez que não pertencem à classe dos funcionários públicos.

Assim, o requerente não faz jus ao cômputo daquele período trabalhado no GPC, pois hoje, como empregado da CODEMAT, não é funcionário público.

É o nosso parecer s.m.j.

SECRETARIAS**Administração****COMUNICADO Nº 01****CARTA DE PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Governo do Estado, empenhado em formular uma nova Política de Recursos Humanos que atenda aos objetivos da Administração Pública e os anseios do funcionalismo, celebrou Contrato com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, para prestação de assessoramento técnico, visando a elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS para a Administração Direta.

No Contrato está assinalada a necessidade de treinamento preliminar de um Grupo de Trabalho para decidir sobre "propostas alternativas a serem apresentadas no decorrer do Projeto"; e a "absoluta necessidade de efetivo envolvimento dos quadros gerenciais e diretivos das Secretarias de Estado", no processo.

A Secretaria de Administração, passa a ser instância articuladora e, através do Ofício Circular nº 04/87, de 09 de abril, solicitou aos Senhores Secretários a indicação de dois servidores para a composição do GRUPO DE TRABALHO.

A execução do Projeto, que envolve pesquisas, levantamento de dados e elaboração de propostas, teve o seu início em 24 de abril com término previsto para o mês de setembro do corrente ano.

O GRUPO DE TRABALHO formalizado pela Portaria nº 195/87-SAD, de 09/06/87, sediada na Secretaria de Saúde, representa oficialmente todos os segmentos da Administração Pública.

Em consonância com o pensamento da atual Administração, o GRUPO DE TRABALHO, se propõe enviar o máximo de seus esforços no sentido de representar efetivamente as aspirações da força de trabalho do setor público.

Para tanto, foram selecionados os seguintes objetivos:

- 01 - Definir políticas e diretrizes gerais para a Administração de Recursos Humanos;
- 02 - Promover a efetiva valorização do Servidor Público, através de:
 - a) Justiça Salarial;
 - b) Reconhecimento da experiência e capacidade profissional do Servidor Público;
 - c) Definição de competências e responsabilidades do cargo no desempenho de um papel social de trabalho;
 - d) Abertura de espaços para mobilidade profissional (CARREIRA);
 - e) Priorização do mercado interno de trabalho;
 - f) Democratização do ingresso no Serviço Público.
- 03 - Propor o acionamento e/ou alterações dos dispositivos legais existentes e aqueles a vigorar a partir da nova Constituição, consoantes ao funcionalismo público;
- 04 - Receber, analisar e considerar as propostas emanadas dos Órgãos de Classe e Representação do Funcionalismo Público Estadual;
- 05 - Adequar as estruturas dos dispositivos, instrumentos e procedimentos que incidam na esfera de benefícios sociais e vantagens;
- 06 - Prever mecanismos que assegurem a atualização do PCCS.

Estes objetivos se justificam pela proposta do GOVERNO CARLOS ROZAS de valorizar e moralizar os serviços prestados através de um eficaz desempenho operacional, como forma de desenvolver credibilidade à Administração Pública.

Cuiabá, 24 Junho de 1.987

CARLOS GOMES REZERRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87/SAD

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de esclarecer e melhor orientar os Órgãos da Administração Direta sobre o direito do funcionário a gratificação adicional determina:

Tem direito a gratificação adicional todos os FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS (ESTATUTÁRIOS).

Entende-se por **FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, todos os servidores que tenham sido declarados **Estatutários**, nos termos do artigo 124 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal, texto de 1.967, os nomeados por Concurso Público, e os ocupantes de cargo em Comissão que são regidos pela Lei nº 1.638 de 28.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

Conceder-se-a gratificação adicional por tempo de serviço aos Estatutários, a partir de quando contar com 10 (dez) anos de Serviço Público, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.756 de 09.11.62, c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.412 de 19.02.71, que passamos a especificar:

FUNCIONÁRIO EM GERAL

| | |
|---------|---------------------|
| 10 anos | 10% (dez por cento) |
| 15 anos | 20% " |
| 20 anos | 30% " |
| 25 anos | 40% " |
| 30 anos | 50% " |

Os integrantes do Grupo do Magistério Público Estadual, a partir de quando completar 05 anos de Serviço Público, nos termos dos artigos 52 e 53, item IV da Lei nº 4.566 de 24.06.83, c/c os artigos 58 e 59, item IV do Decreto nº 751 de 27.06.84, assim discriminados:

| | |
|---------|---------------------|
| 05 anos | 10% (dez por cento) |
| 10 anos | 20% " |
| 15 anos | 30% " |
| 20 anos | 40% " |
| 25 anos | 50% " |

Com o advento da Lei nº 5.831 de 03.12.87, o tempo de Serviço do Funcionário Público Estadual, que venha a ser devidamente averbado o período de trabalho, prestado em Órgãos da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime trabalhista, será computado também, para esse direito.

Os servidores admitidos por Portaria ou nomeação por Ato Governamental, INTERINAMENTE, bem como os contratados sob regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Salários, possuem amparo legal para postular pela vantagem, salvo se estiverem exercendo cargo em Comissão.

Os pedidos de gratificação adicional deverão ser encaminhados pelo funcionário requerente de forma imediata, assim que o referido funcionário fizer jus a tal direito, na mesma forma, deverá a Secretaria de Origem encaminhar o pedido à SAD no prazo mais exíguo possível.

O pagamento da referida gratificação, será feito pela Coordenadoria do Sistema de Pagamento do Pessoal, da Secretaria de Administração, que através da Divisão de Pagamento, fará incluir automaticamente nos vencimentos do servidor, as vantagens a ele concedidas dentro do prazo após a publicação destas no Diário Oficial do Estado.

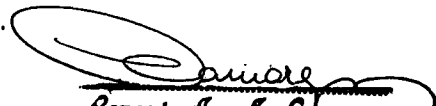
As atribuições conferidas à Coordenadoria do Sistema de Pagamento do Pessoal, não excluem os Núcleos Setoriais de Administração, da obrigatoriedade de lançamento mensal da Alteração Mensal - RAM, das vantagens concedidas aos servidores.

NACIONAL
Secretaria de Administração

Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico, INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se
Arquive-se

28.8.87


Emílio A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Libero Badur, 283 - Loja 8 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 103/A

FOLHA n. 285

TÉRMO n. 132.682

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está
registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 18 de SETEMBRO de 1989
às 18:00 horas n. HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE NESTA CAPITAL

com o nome de ELCO JOHNE DE PAULA CORRÊA

filho do cidadão ANTONIO CORRÊA

e de D. MARIA NOBRE DE PAULA CORRÊA

sendo seus avós paternos ANTONIO CORRÊA SOBRINHO

BENEDITO DE ALMEIDA

e Maternos BENEDITO DIAS DE PAULA

JOVELINA DE OLIVEIRA PAULA

Registrado 25 de SETEMBRO de 19 89

Obs: DECLARANTE: O PAI

O referido é verdade e dou fé.

CUIABÁ - MT

25 de SETEMBRO de 1989

Oficial do Registro Civil



367
18

| | |
|----------------------|----------|
| Protocolo Nº | 2.783/94 |
| Processo Nº | X |
| Data | 26/9/94 |
| Serviço de Protocolo | |

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Of. Nº 012/CARH/DADRH/94

Cuiabá, 21 de setembro de 1.994

Senhor Coordenador:

Estamos encaminhando a V.Sª, em anexo, para as devidas providências, documentos escolar e cursos diversos do Servidor LAELÇO ANTÔNIO CORRÊA, contratado por essa CIA à disposição desta SEPLAN.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

*Inquirir-se
em 25/10/94*
[Assinatura]

Ilmo Sr.

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

M.D: Coordenador de Recursos Humanos da C O D E M A T

N/E/S/T/A

[Assinatura]
ANAZITA CIPRIANA PEREIRA

Ch. Div. Adm. e Desenv. Rec. Hum.
SEPLAN

[Assinatura]
30/09/94

Em 31/10/94

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

SEPLAN

Localização = SEPLAN

Sector = Patrimônio

Cargo = Adm.

Nível = 14

CLT = CODEMAT

VÍNCULO CONTRATUAL = CODEMAT

DATA = 26-12-84

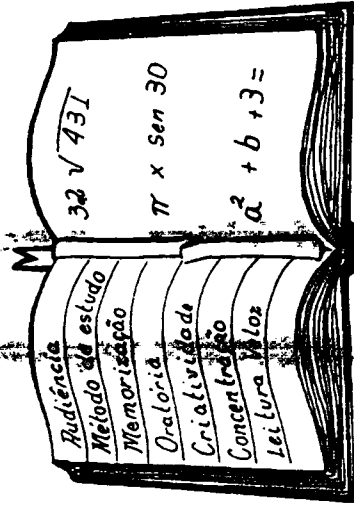
NOME = Paulo Antônio Corrêa

Documentos p/ pasta do arquivo

Documentos ~~anexados~~ p/ constar em ficha funcional.

Cuiabá - 20-09-94

Lip

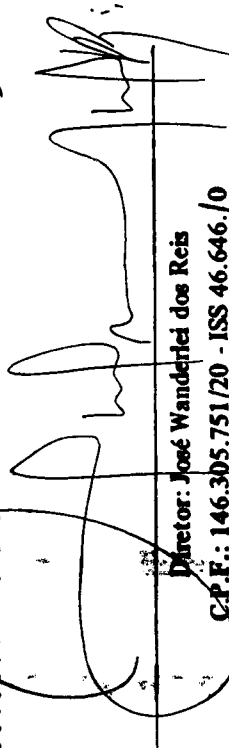


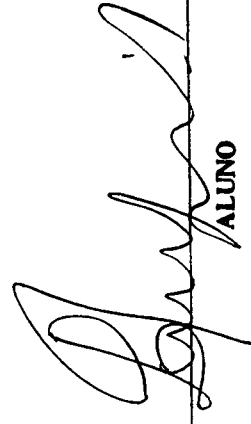
CURSO DE MATEMÁTICA

Certificado de Conclusão

Certifico para fins e efeitos de direito, que LAELÇO ANTONIO
CORREIA, portador do R.G. n.º 241.560,

concluiu o curso de "Técnicas de Estudo Memorização e Aprendizagem", realizado no período de 11 de novembro a 09 de dezembro de 1984,
num total de 20 horas/aula.


Diretor: José Wanderlei dos Reis
C.P.F.: 146.305.751/20 - ISS 46.646./0


ALUNO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LAELCO

ANTONIO CORREA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF. Nº/NSA/DP/SEPLAN/Nº

/92

Cuiabá, 28 de outubro de 1.992

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sª, em anexo, Processo de nº 0003398-7/92, referente o Atestado Médico, do servidor LAELÇO ANTONIO CORRÊA, contratado nessa Companhia à disposição desta SEPLAN, para as devidas anotações na ficha funcional.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Enio *[assinatura]* Santos
Chefe do Núcleo Setorial de Administração
NSA/SEPLAN

A fêco de Pensal
Para os devidos fins.
Em, 28/10/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ilmº. Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

A servidora Marlei
p/ anotações e posterior arquivo.

Em 29/10/92

Vilmar de Arruda Pina

→ CODEMAT ←



ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
— SEPLAN —

PROCESSO

19 92

Nº DO PROTOCOLO _____

DATA - 26/10/92 | HORA - _____

GPC - SISTEMA DE PROTOCOLO _____

PROTOCOLO NUMERO 3.003.398-7 _____

INTERESSADO LAELÇO ANTONIO CORREA _____

REFERÊNCIA _____

ASSUNTO Encaminha Atestado Médico _____



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA -----

PROCESSO -----

A DP

PARA OS DEVEDORES ²⁶ ~~10-92~~

Enio Alves dos Santos
Chefe do Núcleo Setorial de Administração
NSA/SEPLAN

Fotocopia, enviar p/ a Codemat e
arquivar fotocópias e anexos na pasta

luz
Marta Donizete Zanovelo Lima
Chefe da Divisão Pessoal NSA/SEPLAN

AO N.S.A.

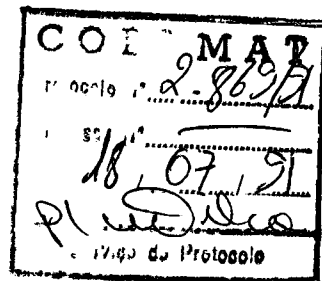
Para Continuação e encaminhamento à Codemat
de providências. Em 27.10.92 ^{luz}

Marta Donizete Zanovelo Lima
Chefe da Divisão Pessoal NSA/SEPLAN

A. CODEMAT

PARA OS DEVEDORES ²⁸ ~~10-92~~

Enio Alves dos Santos
Chefe do Núcleo Setorial de Administração
NSA/SEPLAN



Nº PROTOCOLO : 2.869/91

Nº PROCESSO : 2.554/91

DATA, 18 / 07 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO- LAELÇO ANTONIO CORRÊA

OK

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



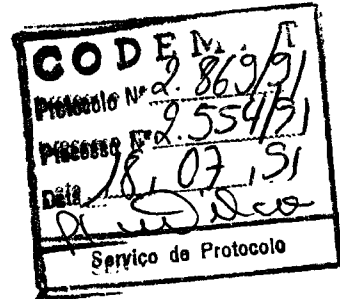
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado



19 91

Nº DO PROTOCOLO 0837

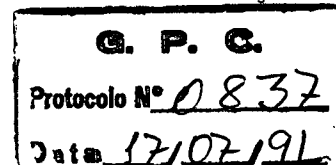
INTERESSADO LAELÇO ANTONIO CORRÊA

REFERÊNCIA

ASSUNTO Elevação de Nível Contratual -



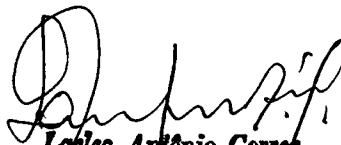
EXM^a SR^a. SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-G.P.C.



LAELÇO ANTONIO CORRÊA, abaixo assinado, portador da RG. 244 660 - SSP/MT, Carteira Profissional nº 07193 - Série 459ª -MT, contratada pela CODEMAT, como Agente Administrativo, Nível 14, lotado neste Gabinete, junto ao N.S.A., vem mui respeitosamente requerer os bons ofícios de V. Ex^a., no sentido de conseguir junto à CODEMAT, a elevação do seu Nível, compatível com os demais Agente Administrativo, que foram beneficiados em outra ocasião.

Neste Termos

P. Deferimento.


Laelço Antônio Correa
Responsável Pelo Protocolo



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 4
PROCESSO 0837... 91



Encaminha-se à CODEMAT

Em 17/07/91

[Signature]



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO-AO-PROCESSO Nº

2.554/91 DE 18 / 07 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DEAC

Para aguardar novo plano de cargo
e salário.

Em 18.08.91

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Para cumprimento do despacho acima

@ - 24/07/91

[Handwritten signature]
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A/

DRH

Para aguardar novo plano de cargo e salário.

Em 25/07/91

[Handwritten signature]
Edwiges Miriam de Barros Prodanli
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N.º 3.775/90
Processo N.º X-X
Data 21 / 08 / 90
Blumido
Serviço de Protocolo

15:15 em

N.º PROTOCOLO: 3.775/90

N.º PROCESSO: 3.266/90

DATA 21 / 08 / 90

INTERESSADO

LAELÇO ANTONIO CORRÊA

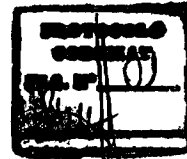
ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Of. nº 001/90

Cuiabá, 20 de agosto de 1990

Senhor Presidente:

| |
|------------------------|
| CODEMAT |
| Protocolo N.º 3.775/90 |
| Processo N.º 3.266/90 |
| Data 21.08.90 |
| <i>[Assinatura]</i> |
| Serviço de Protocolo |

LAELÇO ANTONIO CORRÊA, funcionário desta CODEMAT,, na função de Agente Administrativo nível 14, desde 86, lotado no GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (G P C), no setor de PROTOCOLO, vem mui respeitosamente solicitar de V. Exª., autorização da elevação de nível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª., protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
Laelço Antônio Correa
Responsável Pelo Protocolo

Exmª. Sr.

Dr. JOÉ A. WITCZAK

DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N/E/S/T/A/

| |
|--------------------------------|
| CODEMAT |
| Protocolo N.º <u>3.819/90</u> |
| Processo N.º _____ |
| Data <u>24, 08, 90</u> 14:20 h |
| <i>Blucido</i> |
| Supervisor de Protocolo |

N.º PROTOCOLO: 3.819/90

N.º PROCESSO: 3.304/90

DATA 24 / 08 / 90

INTERESSADO _____

LAELÇO ANTONIO CORRÊA

ASSUNTO _____

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

As
de H
para instruir
e enviar para
descrição de diretoria
coligada 23/08/90.
Dir. Adm. Financeiro
Euls Otonário 18808 do Conselho
• CODEMAT •



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA



Exm^o. SR.

DD. MOACIR WITCZAK

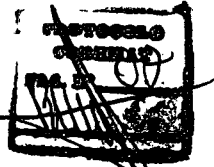
DD. Diretor Presidente da CODEMAT

| |
|-------------------------------|
| CODEMAT |
| Protocolo N.º <u>3.819/90</u> |
| Processo N.º <u>3.304/90</u> |
| Data <u>24 / 08 / 90</u> |
| <i>Olinda</i> |
| Serviço de Protocolo |

LAELÇO ANTONIO CORRÊA, servidor dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso desde 24.12.84, a disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, vem mui respeitosamente solicitar de V. Ex^a., a elevação do meu nível de Agente Administrativo 14, para o nível 17, por motivo de justa causa, sendo que fui reclassificada nesses 6 anos de atividades ' uma vez só, e contando com atenção desde já agradeço.

Atenciosamente

Laércio Antonio Corrêa
LAELÇO ANTONIO CORRÊA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.304/90

DE 24 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPAÇOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Juntar relatório e esta decisão -

Para instruir. 1 par

Em 24/08/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DEH

Informo a V.S. que o servidor Laércio Antônio Correa foi admitido em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 12. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 14. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizentes com o nível 14.

Em 28/08/90

Gabriela Pereira Maestri
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Amesmos o presente processo ao processo nº 3.266/90 por tratar-se de idêntico assunto e mesma parte interessada

29/08/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

| | |
|----------------------|----------------|
| C O D E M A T | |
| Protocolo N° | _____ |
| Processo N° | _____ |
| Data | ____/____/____ |
| <i>Olivera</i> | |
| Serviço de Protocolo | |

N.º PROTOCOLO: 4.555/90

N.º PROCESSO: 3.965/90

DATA 24 / 09 / 90

INTERESSADO

LAELSON ANTONIO CORREA

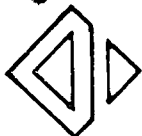
ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 03 MESES REMUNERADO.



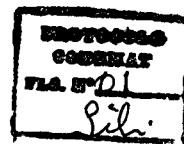
C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

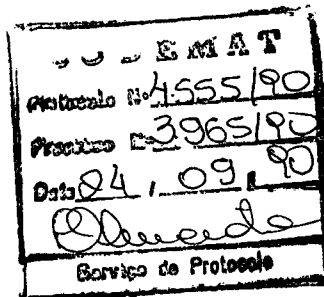


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



LAELÇO ANTONIO CORRÊA

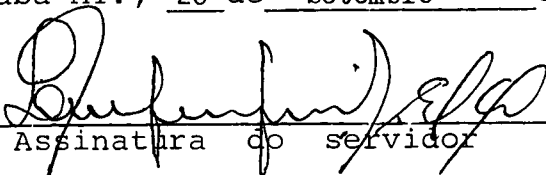
servidor desta Companhia, lotado GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO, contando atualmente com 5 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 24 / 12 / 84
à 24 / 12 / 89, a partir do dia 02 do mês de janeiro/91
assim discriminado (3) Três meses em dinheiro

01 mês de gozo

Nestes Termos

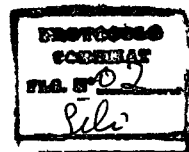
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de Setembro de 1990


Assinatura do servidor

VISTO:


Adenir Bezerra Dias Filho
Carimbo e assinatura do Chefe
imediatô

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.965/90

DE 24 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP
em conformidade com determinação do DIAF, encaminho
o presente para instruir em 28/10/90

Mariana Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

DA DIAF.

O servidor Apuleo Antonio Correa, foi admitido em 26 de Dezembro de 1984. Até a presente data, exerce os funções de Agente Administrativo custa Eia. Férias período 89/90, sendo gozadas no mês de Dezembro/90. O servidor tem direito ao que requer. 20/90.

Em 20/11/90

Babajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Do: R. H.,
Presidente

20/11/90

Luiz Antonio Passas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEAP

Para encaminhamento e providências.

22
11
30

Franco de Assis do Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

4 DEZ 17 51 23 005197

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.197/89

N.º PROCESSO: 4.496/89

DATA 14 / 12 / 89

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DOS SERVIDORES: LAELCO A. CORREIA, TEREZINHA M. NUNES E ENA MARIA DE ALMEIDA, CONFORME OF. Nº 016/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 016 /89

Cuiabá, 05 de dezembro de 1989.

| |
|------------------------|
| C O D E M A T |
| Protocolo N.º 5.197-89 |
| Processo N.º 4.496-89 |
| Data 04 / 12 / 89 |
| Serviço de Protocolo |

Senhor Diretor

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., processos protocolado neste GPC sob n.ºs. 2 591, 2 650 e 2 734/89, de interesse dos servidores LAELÇO ANTONIO CORREIA, TEREZINHA MARQUES NUNES e ENA MARIA DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


João Leite Pinheiro
Chefe do N.S.A. / SEFAZ

Ilmo. Sr.

JOE MOACIR WITCZAK

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

5.197/89

DE 14 / 12 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para conhecimento e
anotações

Em 14.12.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ver
Proceder anotação na ficha funcional e posterior arquivar no pasto
Em 14.12.89

Jefferson
Tabajara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 89

Nº do Protocolo 2591

Interessado LAELÇO ANTONIO CORREIA

Referência

Assunto Encaminha atestado medico



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA -----

PROCESSO -----

2593-189

Divisão de Pessoal para conhecimento
e providências

Em 11-10-89

Para o Sr. Cel. R. G. Gervásio
para as anotações, em nome
sempre o presente processo e
CODENAT. DP-Em: 25-10-89

Devidamente anexado

Em 21/10/89

Assinatura

Intotado

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

74 AN 05 50 22 001296

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.296/89

Nº PROCESSO: 980/89

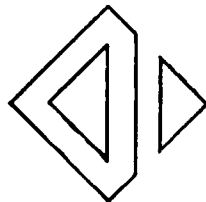
DATA 04 / 04 / 89

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO-GPC

ASSUNTO

ENCAMINHA PROCESSO Nº0756/89 DE INTERESSE DO SERVIDOR LAELÇO ANTONIO
CORREA A DISPOSIÇÃO DO GPC, CONFORME OFICIO Nº043/89



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO 07.56 / 89

PROTOCOLO
CODENAC
FLS. N° 03

Sila

f. Divisas Permal

p/ a Divisa anotação

Dom. 28-03-89

Santana

Jose Santana Pereira Leite
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Mo Cont. Reg. Carregio para
as anotações, posteriormente reme-
ter o presente Atestado a Code-
mat. com copia p/ a Div. de Pessoal.

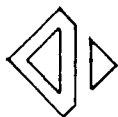
Em: 28 03 89

Santana

Devidamente

Anotado

Em 20/03/89



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 980/89 DE 04 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

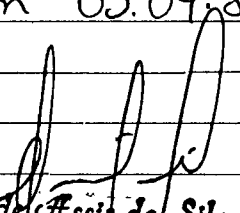
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SVSO

Para conhecimento,
e anotações.

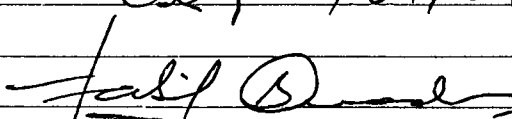
Em 05.04.89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À SEAP

Para as devidas providências
uma vez que o pleito do Médico
atende às exigências da En-
presa.

CSd, 06/04/89

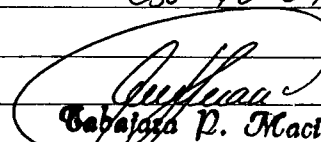


Gabriel Bardignon Quadros
Assistente Social
- CODEMAT -

Visto

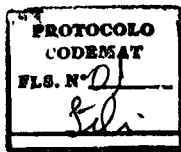
Proceder as devidas anotações na ficha funcional e
posterior arquivar na pasta.

CSd 10-04-89


Gabriel P. Maciel
Chefe Soter Adm. Pessoal
CODEMAT

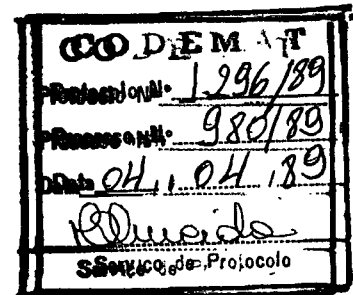


ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OFÍCIO Nº 043/89

Cuiabá, 30 de março de 1989



Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., processo protocolado neste GPC sob nº 0 756/89 de interesse do servidor LAELÇO ANTONIO CORRÊA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilma.Srª.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

M.D. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N/E/S/I/A

CODEMAT
PALACIO PAI...S - CPA
12 JUN 1988 03316



PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

| |
|------------------------|
| CODEMAT |
| Protocolo N.º 3.816/88 |
| Processo N.º 3195/88 |
| Data 12 / 10 / 88 |
| <i>Almeida</i> |
| Serviço de Protocolo |

19 88

Nº do Protocolo 6229

Interessado LAELÇO ANTONIO CORRÊA

Referência Tratamento de Saúde -

Assunto Encaminha Atestado Médico -



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



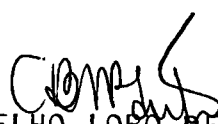
OF. Nº 0147/88

Cuiabá, 07 de outubro de 1988.

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.S^a., processo protocolado neste GPC sob nº 6 229/88, de interesse do servidor LAELÇO ANTONIO CORRÊA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilm^a. Sr^a.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA ...0022...

PROCESSO ...6229.../88



foi N.S.A para conhecimento em
30/09/88

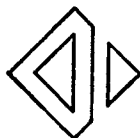
Airton José de Oliveira
Chefe da Div. de Serv. Auxiliares
G. P. C.

A Divisão de Pessoal
Para as devidas providências
em 03/10/88

Célia Botelho Lobo Pereira Leite
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

AO Registro Gerais para anotar
na ficha funcional da Secretária e
encaminhar a CODEMAT.

Em 04.10.88



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.195/88 DE 12 / 10 / 88 -

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP/SUSO

Para conhecimento e anotações

Em 13/10/88

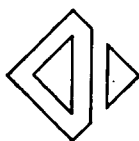
[Signature]
Gilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

*Ao SEAP
Anotado
12/10/88
Dinalva A. Cruz Ribeiro
Assistente Social
CODEMAT*

*Ver
Após anotações na ficha funcional,
arquivar a sua parte.*

CS: 13-10-88

[Signature]
Cabajero Pereira Moraes
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



ANEXO AO PROCESSO N.º

5.864/87

DE 25 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para instruir

Em 25.11.87

[Handwritten signature]

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

AO DIAF

Informo a V.S. que o servidor Laércio Antonio Correa foi admitido em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 12. Até a presente data exerce as mesmas funções e recebe remuneração condizente com o nível 12.

CSC 26/11/87

[Handwritten signature]

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

AO SEAP, para aguardar

Em 01.12.87 *[Handwritten signature]*

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

A DIAF

Para apreciação

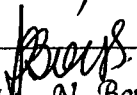
CSC 24.02.88

[Handwritten signature]

Tabajara Pereira Maciel
Chef. do Setor de Administração
Pessoal

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZO A RECLASSIFICAÇÃO PARA
O NÍVEL 14 (CA-026), A PARTIR DE
01/03/88.

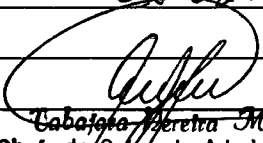
CURASA, 15 DE MARÇO DE 1988


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Visto

Proceder as devidas anotações no fichê funcional
e posterior arquivamento no posto

ES-22-3-88


Cabajeta Pereira Matiel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o

Senhor(a) LAELÇO ANTONIO CORREA

participou do Curso de "ARQUIVO E PROTOCOLO"

realizado no período de 26.5.80 a 06.6.80, com duração de 20 (VINTE) horas.

em Cuiabá, 16 de Junho de 1980

Secretário de Administração

Diretor da Escola de Serviço Público

PROFESSOR (A)

IZES ARAGUAINA FÉLIX

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ARQUIVOS
- SISTEMA DE REGISTROS
- HABILITAÇÕES GERAIS
- TIPOS DE ARQUIVO
- ORGANIZAÇÃO, MÉTODOS E SISTEMA DE ARQUIVAMENTO
- ACESSÓRIOS PARA ARQUIVAMENTO
- MÉTODOS DE PESQUISAS NUM ARQUIVO
- A FINALIDADE E NECESSIDADE DO PROTOCOLO

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCALA DE SERVIÇO PÚBLICO

Diploma Registrado sob no. 205
do Livro 01 Folha 08

Em 27 de Julho de 1980

Criada pela Lei nº 3691 de 28.11.75

TÍTULO ELEITORAL



MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 165454

INSCRIÇÃO

CUIABÁ

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME LAÉRCIO ANTONIO CORREA

12-10-1940

CUIABÁ = MT

SOLTEIRO

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

ANTONIO CORREA DO BRINHO = ERNELGIN DE ARAUJO

PILIAÇÃO

DATILOGRAFADO

TRAV. SÃO LUIZ, 375

RESIDÊNCIA

VOTA NA 8ª. CENTESIMA NONAGÉSIMA OITAVA

SECC 0

Laércio Antonio Correa

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 09-08-79

Dr. Onésio Nunes Rocha

Juiz Eleitoral

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

| | | | |
|-----------------------|-----------------------|--|--|
| VOTOU: | | | |
| Em 14/11/1902 | Em 7/19 | | |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | | |
| Em 14/19 | Em 19 | | |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | | |
| Em 14/19 | Em 19 | | |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | | |
| Em 14/19 | Em 19 | | |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | | |
| Em 14/19 | Em 19 | | |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | | |

Departamento de Imprensa Nacional

CEAC/MT

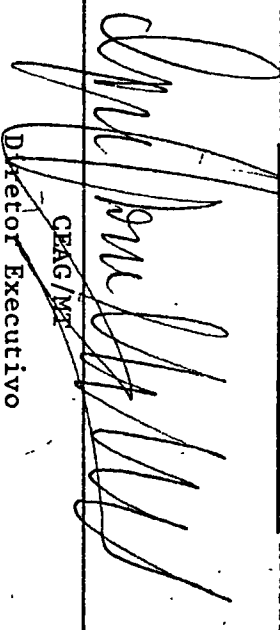
Centro de Apoio a Pequena e Média Empresa
Rua Batista da Nogueira 55 - Fone 321-8130 CEP 78.000-000 - MT
Agente CEBRAE

CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAC/MT, confere este
Certificado à LAELÇO ANTONIO CORREA

Pela participação no CURSO: ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS

Carga Horária: 20 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ-MT No período de: 17 A 21/10/83


CEAC/MT
Diretor Executivo

AGRIPINO BONILHA FILHO


INSTRUTOR

JOSÉ PEDRO ESPOSEL

CENTRO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EM-
PRESA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CERTIFICADO Nº 4.480 REGISTRO NO

LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 93v

NA DATA 21 / 10 / 83


ASSINATURA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
9^a RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR



30^a CSM RA

Validade inicial até 31/12/79

Certifico que **LAÉCIO ANTONIO CORREIA**

Estudante - 5^a Série 1^o Grau

(profissão e grau de instrução)

SOIT

(estado civil)

nascido a 12/OUT/60

(data)

CUIABÁ

(município)

M.T

(est.)

residente Trav. São João nº 22 - bairro Tirocinho

filho de ANTONIO CORREIA SOBRINHO

e de ERMELGIN DE ARAÚJO

está alistado para o Serviço Militar pel. a JSM CUIABÁ MT.

Identificação:

Altura: 1,64 m.

Cútiis

Pd.C1.

Cabelos Cast.C1.11s

Olhos

Cast. Médios

Sinais particulares Não os têm.

JSM CUIABÁ MT, 09 de abril de 79

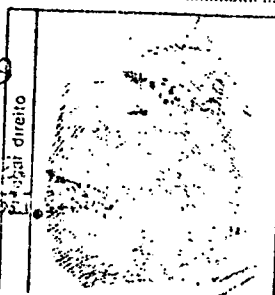
(local e data)

Assinatura do alistado

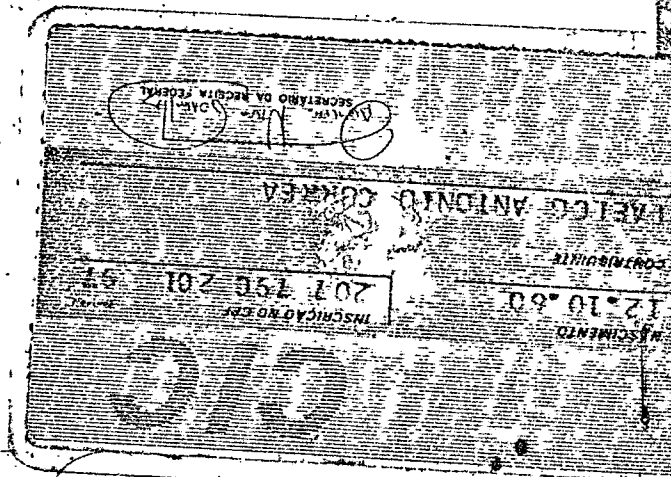
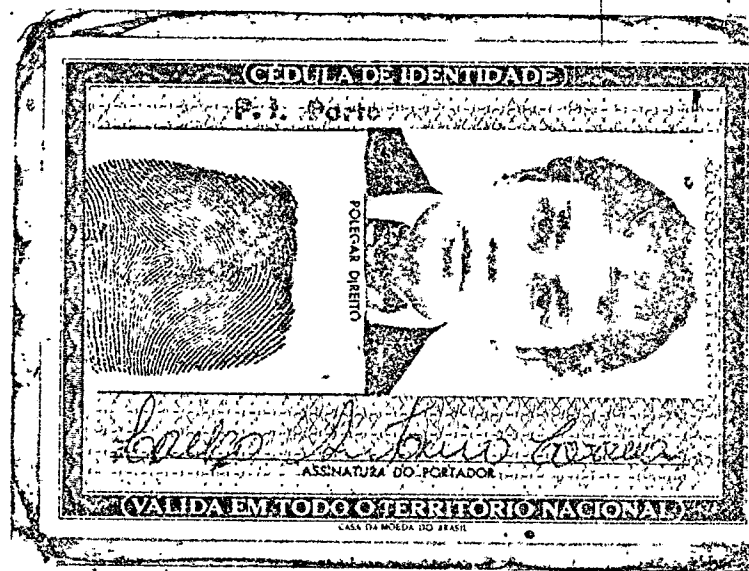
LAÉCIO ANTONIO CORREIA

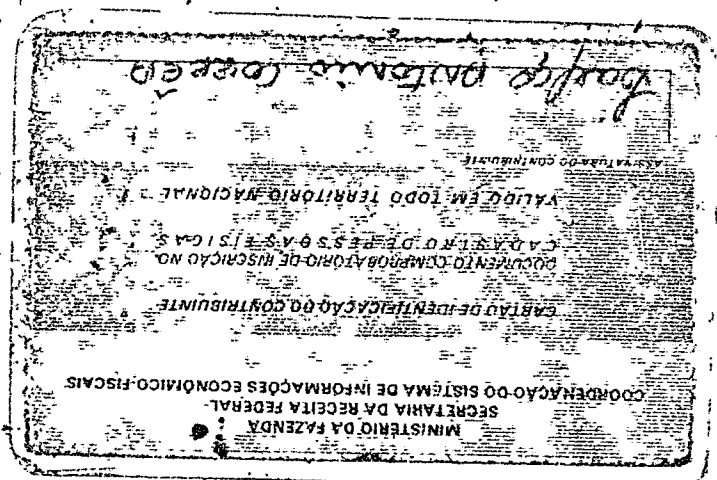
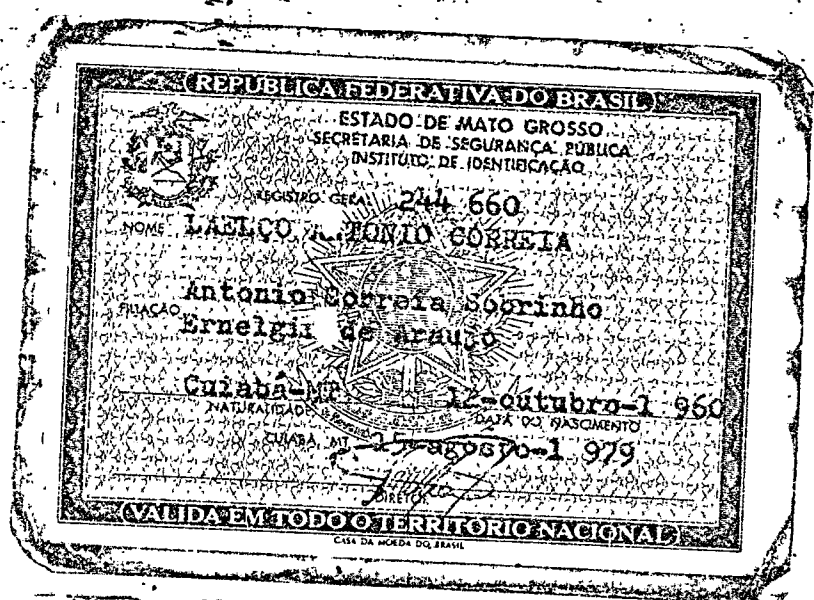
(Assinatura do alistado)

LAÉCIO ANTONIO



| | | | |
|--|----|----|--|
| 50. CSM - FM - CBM - MT
Apresenta-se para
Na CS/2 De 15/08 de 09/09
de 19 79
F. 01
SEC. J. M. | 2 | 3 | |
| | 5 | 6 | |
| | 8 | 9 | |
| 10 | 11 | 12 | |







CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.106/92 DE 14 / 04 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Área de Pessoal
Para informar.
Em 24.04.92

Whady Accorda
Assessor do Liquidante
- CODEMAT -

A servidora Odete P. de Silve, para cumprimento do despacho supra.

Em 28 Abr 92

Wladimir de Almeida Pinho
- CODEMAT -

Dr. Liquidante

Informamos a J. G., que trata-se de servidor desta Cia, contratado desde 24.12.84, Agente Administrativo lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Outrossim, informamos que o mesmo requer o gozo de sua licença prêmio do período de 24.12.84/89 (05) anos que dá direito ao gozo de 03 meses consecutivos / intercalados.

Em 04/05/92

Odete

Ass. Área Pessoal

Sr. Liquidante,--

Considerando a excepcionalidade em que se encontra a Cia, e o acordo coletivo em sub-judice, encaminhamos a V. Sa, para indeferimento a solicitações da Vicerça premeio.

Em, 11/4/92.



Vilas de Almeida Pinto

— CODENAT —

Assessoria
Superior, afi
Parguery
92/4/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho

LIQUIDANTE

— CODENAT —

Ao Pessoal

Para conhecimento e providências determinadas das feis Sr. Liquidante, por os despachos jeta.
Em 13/5/92

Vera Lucia Alvor Pereira

Assessora Jurídica - OAB-MT 1658

CODENAT

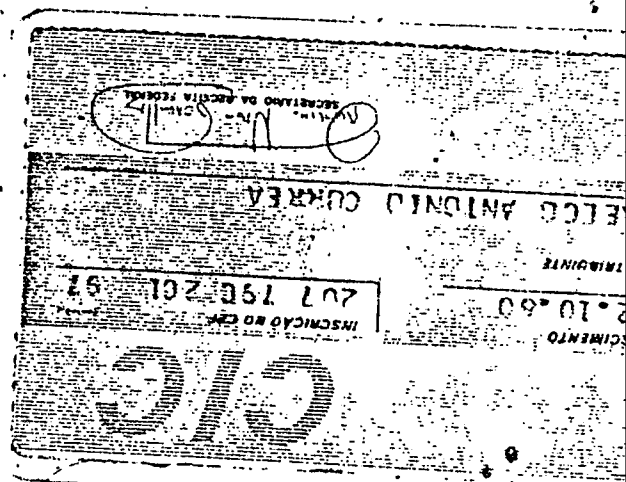
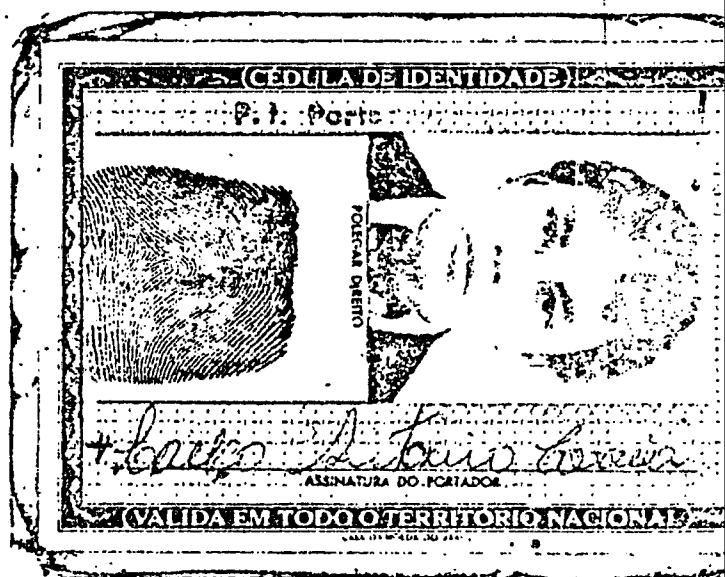
A servidora Idete,

para dar ciência ao internado da determinação do Sr. Liquidante, conforme despacho da Assessoria Jurídica.
Em, 13/5/92

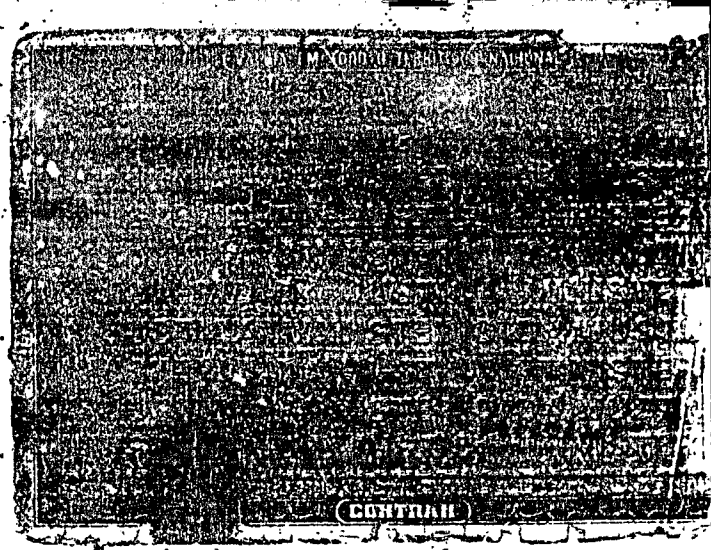
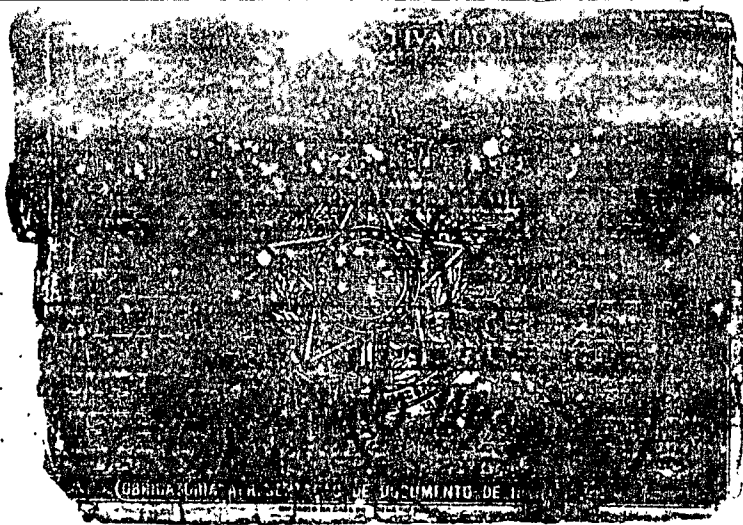


Vilas de Almeida Pinto

— CODENAT —



1. Os Guér.olicitos
 ... e unimed
 + os dipuolents: muller + 4 fillos



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LAELCO ANTONIO CORREIA
FILIAÇÃO: Antonio Correia Sobrinho
Ernelgii de Araujo
Cidade: Curitiba - PR
Data de Nascimento: 12-outubro-1960
CPF: 244.660-1979

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

CPF: 244.660.197-9

DATA DE EMISSÃO: 21/01/1995

DATA DE VALIDADE: 28/01/1998

0005370260

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

LAELCO ANTONIO CORREIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

Cumprida a determinação formulada no despacho DJU, fl. 031, o processo está em condições de retornar à referida Divisão para análise e parecer.

A consideração superior de V.S.ª para autorizar referido encaminhamento.

Em 26 Abr 91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- COO: 5

Ao

DISU

Encaminhar à DJU para análise final.

Em 29/04/91

Edwiges Miriam de Barros Proença

Coordenadora CEA / DIAF

A DJU

Para análise.

Em 03.05.91

José Benedito

Diretor Superintendente

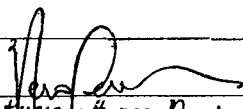
CODEMAT

A DISU

Examinada a documentação apresentada, sou de parecer que a mesma está correta, de acordo com o exigido pela Resolução n.º 20/90, de 15 de maio de 1990.

ser computados para efeito de adicional
o tempo de 05 anos, 04 meses e 25 dias

Em 09/5/91

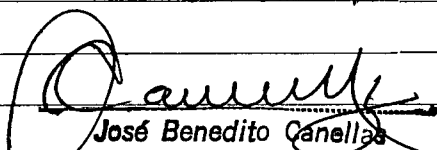

Luciana Moraes Pereira
ADVOGADA
OAB - MT 1688
- CODEMAT -

A

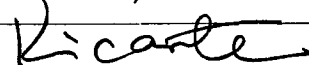
DIAP

Para conhecimento do despacho da DJU.

Em 10.05.91


José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

A Coo/Diaf.
Autorizo con/ despacho da DJU
Em 14/05/91

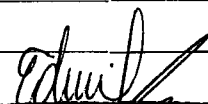

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias

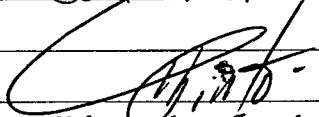
Em 14/05/91


Edwiges Mirlam de Barros Pinheiro
Coordenadora CEA / DIAP

Do SEAS.

Para conhecimento do autógrafo do DIAP e
providências observando o Art 4º, Parágrafo Único
da Resolução nº 20/90.

Em 15/05/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.553/91

DE 18

08 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

H. Ceal/Diaf

Para instrução do processo

Em 18.07.91.

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A'

DRH

Para informações necessárias

Em 22/07/91

Edwiges Miriam de Aguiar Thovatti
Coordenadora CEA / DIAR

CODEMAT

AO SEAP
informar
em 22/2/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos a S.ª, que trata-se de
servidor desta Cia, contratado desde 26.12.84,
como Agente Administrativo, lotado no GPE, o
mesmo requer Averbação de tempo de serviço
conforme documentos (anexo).

Em 20.07.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

A. Eda/Diaf

Com a informação do SEAP, o processo está em condições de ser encaminhado à DJU para análise e parecer sobre a pretensão do servidor.

A Consideração Superior da O.S., para autorizar o referido encaminhamento.

Em 20/07/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao

DISU

Para encaminhamento à DJU, para análise e parecer.

Em 30/08/91

Edwiges Altam de Jesus Proatti
Coordenadora CHA / DIAR
CODEMAT

Ao

DJU

Para análise e parecer

Em 27.08.91

José Benedito Canhas
Diretor Superintendente
CODEMAT

A DISU

O requerente solicita recontagem de tempo de serviço para efeito de adicional, a partir de 1977, haja vista que desde esse tempo o mesmo já era contratado pelo Corpo da Guarda Municipal de Curitiba e já estava à disposição da SEPLAN como Office Boy.

Devemos esclarecer que o servidor não

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

faz juízo ao que pleiteia porque aquela entidade não faz parte da estrutura organizacional do Estado, sendo por isso que só foi contado o período a partir de 1979, quando passou para o quadro de pessoal contratado pela SEPLAN.

Aquele período de 10/11/77 à 01/08/79, será contado apenas para aposentadoria.

É o que tenho a dizer.

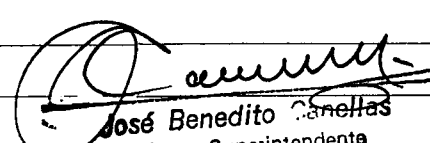
Em 29/8/91


Vera Lúcia Alves Pereira
Adv. OAB/MT N.º 1.658
Chefe da Divisão Jurídica
— CODEMAT

AO DIAF

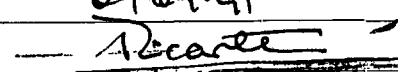
Para conhecimento do parecer do DTU e providências.

Em 02.09.91


José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

A
CEA/DIAF

Indefino, conforme parecer do DTU.
04.09.91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências, observado despacho do DIAP.

Em 05/09/91

Edwige

Edwige Miriam de Barros Provas
Coordenadora / DIAP
CODEMAT

Bo SEAP.

Para conhecimento do despacho do DIAP, dar ciência ao interessado, posterior arquivar na pasta do mesmo.

Em 05/09/91

Vilazio de Arruda Pinto

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

meu

Para os devidos fins. de ciência ao interessado arquivar e

ficar

Em 9.9.91

Odete P. da Silva - Chefe Etor do Adm. Pessoal CODEMAT

ciente

Em 12-09-91

12-09-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATO GROSSO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL DE 1ª E 2ª GRAUS "ANDRÉ AVELINO RIBEIRO"

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

AVENIDA DEPUTADO OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA - C.P.A. 01

ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

AUTORIZAÇÃO PELA RESOLUÇÃO Nº 110 DE 30 - 11 - 1.982

ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: AURORA ALEXANDRINA BAICERE RODRIGUES

CONFERE A: LAELÇO ANTONIO CORREIA

FILHO DE: ANTONIO CORREIA SOBRINHO

E DE ERNELGIN DE ARAÚJO

NATURAL DE: CUIABÁ

UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO

NASCID O EM: 12 DE OUTUBRO DE 1.960, O PRESENTE DIPLOMA

POR HAVER CONCLUÍDO EM

17 DE DEZEMBRO DE 1.988

HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO DE 1ª GRAU

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: PROFESSOR DO ENSINO DE 1ª GRAU NÍVEL I A IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACÓRDO COM OS ARTIGOS 30, ALÍNEA A E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E

6º DA LEI Nº 5692 DE 11 DE AGOSTO DE 1.971.

CUIABÁ, 06 DE JULHO

DE 1.989

Aurora Alexandrina Baicere Rodrigues
Diretora Aut. 029/83 ETA/DREO - 03

Laelço Antonio Correia
LAELÇO ANTONIO CORREIA

Secretaria
Zélide Villela Carvalho
Aut. nº 97/88 - DRECO-01

| | | | |
|--|--|--|--|
| DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA | | 1º Grau - 1.984 | |
| CURSO: HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO | | CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO | |
| DE 1º GRAU | | Divisão de Programas e Projetos | |
| | | ESTABELECIMENTO | |
| | | Cuiabá - Mato Grosso | |
| | | LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO | |
| | | OUTRAS HABILITAÇÕES: | |
| Língua Portuguesa e Literatura Brasileira | | 324/ | |
| Língua Estrangeira (Inglês) | | 72/ | |
| História | | 72/ | |
| Geografia | | 72/ | |
| Organização Social Política Brasileira | | 36/ | |
| Ciências Físicas e Biológicas | | 216/ | |
| Matemática | | 108/ | |
| Educação Moral e Cívica | | 72/ | |
| Educação Artística | | 72/ | |
| Programa de Saúde | | 36/ | |
| Ensino Religioso | | 36/ | |
| TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL | | 1.116 | |
| FORMAÇÃO ESPECIAL | | OBSERVAÇÕES: | |
| Literatura Infantil | | 72 | |
| Jogos e Recreação | | 72 | |
| Técnica de Alfabetização | | 108 | |
| Conteúdo e Metodologia | | 216 | |
| Fundamentos Psicológicos | | 216 | |
| Fundamentos Biológicos | | 144 | |
| Fundamentos Sociológicos | | 144 | |
| Filosofia e História da Educação | | 144 | |
| Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau | | 72 | |
| Estadística Aplicada da Educação | | 72 | |
| Didática e Prática de Ensino | | 324 | |
| TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL | | 1.584 | |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO | | 150 | |
| TOTAL GERAL | | 2.850 | |
| ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL: | | ÓRGÃO DO MEC: | |
| | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| | | COORDENADORIA DE APLICAÇÃO ESCOLAR | |
| | | DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| | | Diploma Registrado sob nº 15.219 | |
| | | às fls. 152 do livro nº 025 | |
| | | nos termos do Ineiso da Portaria Ministerial nº 629/81 | |
| | | Cuiabá, 15 de Setembro de 1984 | |
| | | Deputado Estadual | |



CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este

Certificado à LAELÇO ANTONIO CORREA

Pela participação no CURSO: ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS

Carga Horária: 20 HORAS/AULA Realizado em CUIABÁ-MT No período de: 17 A 21/10/83

[Handwritten signature]
CEAG/MT

Diretor Executivo

AGRIPINO BONILHA FILHO

[Handwritten signature]

INSTRUTOR

JOSÉ PEDRO ESPOSEL

CENTRO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EM-
PRESA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CERTIFICADO N.º 4.480 REGISTRO NO

LIVRO N.º 001 FOLHA N.º 934

NA DATA 21 / 10 / 83

W. 237
ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

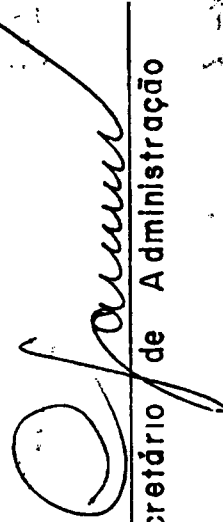
A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o

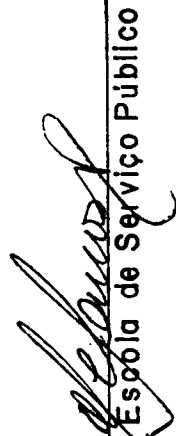
Senhor(a) LAELÇO ANTONIO CORREA

participou do Curso de "ARQUIVO E PROTOCOLO"

realizado no período de 26.5.80 a 06.6.80, com duração de 20 (VINTE) horas.

Cuiabá, 16 de junho de 1980


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

PROFESSOR (A)

IZES ARAGUAINA FÉLIX

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ARQUIVOS
- SISTEMA DE REGISTROS
- HABILITAÇÕES GERAIS
- TIPOS DE ARQUIVO
- ORGANIZAÇÃO, MÉTODOS E SISTEMA DE ARQUIVAMENTO
- ACESSÓRIOS PARA ARQUIVAMENTO
- MÉTODOS DE PESQUISAS NUM ARQUIVO
- A FINALIDADE E NECESSIDADE DO PROTOCOLO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

Diploma Registrado sob no. 205

do Livro 01 Folha 08

Em 17 de Julho de 1980

Criada pela Lei nº 8691 de 28.11.75



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

3.266/90

DE 21 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF PARA ASSOCIADOS.

29/08/90

João Eberhard Wittczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO: D.R.H.,
para instruir
24108/90

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À DIAF

Informamos à U.S. que estamos em
processo de elaboração por lei, como Projeto de Lei
nº 13, de 15/08/79, que em vigor, estabelece que
são nulos de pleno direito não apenas o contrato
que para ambas as partes, os atos que envolvem
no mesmo, contrato, praticados em qualquer
qual forma de promissão aos servidores da promi-
ssão direta, e sociedades da economia, pois os
Estados e Municípios, praticados neste período.

29.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

PO: DIPR,
para decisão de
Diretoria Colegiada
308/90

Luiz Antonio Dossas de Carvalho

Luiz Antonio Dossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------------------------|--|-----------------------------|--|--------------------------------|--|-------------------------------------|--|---------------------------|--|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO | | | | | | | | | | | | 01 Carimbo padronizado do CGC | | | |
| 02 Empregador
CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | 03 Código
6756 | | 03 474 053 / 0001 - 32 | | | |
| 04 Endereço
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPIAN | | | | | | | | | | | | CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT | | | |
| 05 CEP
78050870 | | 06 Bairro
CPA | | 07 Município
CUIABA | | 08 UF
MT | | 001 | | | | | | | |
| 09 Banco
C.E.F. | | 10 Agência/UF
CUIABA/MT | | 11 Cód. Agência | | C.P.A. | | | | | | | | | |
| 12 Empregado
LAELCO ANTONIO CORREA | | | | | | | | | | | | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
7.193 459 Mt | | | |
| 14 PIS/PASEP
17003223986 | | | | 15 Código empregado | | 16 Data nascimento
12.10.60 | | 17 Data admissão
26.12.84 | | 18 Data opção
26.12.84 | | 19 Data afastamento
30.06.96 | | | |
| 20 Maior remuneração
737,75 | | | | 21 Aviso prévio
30.05.96 | | 22 Pens. Alim.
% | | 23 Causa afastamento
ST... CAUSA | | 24 Cód. saque
01 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|----------|--|-----------------------------------|--|---|--|
| DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS | | | | | | | | | | | |
| 25 Indenização
____ anos | | Valor | | 26 Saldo de salários
____ dias | | Valor | | 27 FGTS-multa rescis.
40 % | | Valor | |
| 28 ...so prévio | | | | 29 Comissões | | | | 30 TOTAL BRUTO | | 2.918,89 | |
| 31 13º salário
____ /12 avos | | | | 32 Horas extras
____ horas | | | | DESCONTOS | | | |
| 33 3º sal. inden.
6 /12 avos | | 368,88 | | 34 Gratificação | | | | 35 Previdência | | 105,33 | |
| 36 Salário-família
____ dias | | | | 37 Adicional insalubridade/periculosidade | | | | 38 Previdência 13º sal. | | 33,20 | |
| 39 Férias vencidas | | | | 40 Adicional noturno | | | | 41 Adiantamentos | | | |
| 42 Férias proporc.
06 /12 avos | | 368,88 | | 43 Juros | | - | | 44 I.R.F | | 1.091,01 | |
| 45 25%
1/3 salário s/ férias | | 228,71 | | 46 Licença | | 5.311,79 | | 47 | | | |
| 48 Sal. maternidade
____ dias | | | | 49 FGTS-mês rescisão/
mês anterior | | 513,47 | | 50 TOTAL LIQUIDO
RECEBIDO | | 8.481,08 | |
| 51 Data de homologação | | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
30.05.96
CODEMAT | | | | | | 53 Impressão digital
Empregado | | 54 Impressão digital
Responsável legal | |
| 55 Assinatura do empregado | | | | | | | | | | | |
| 56 Assinatura do responsável legal | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|------------------------------------|--|---|--|
| RECIBO DO FGTS | | | | | | 58 Data recepção pelo Banco | |
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
CODEMAT | | | | | | | |
| 59 Sacador - Nome
LAELCO ANTONIO CORREA | | | | | | 60 Carimbo da agência
(norma CSA/CIEF - 47/74) | |
| 61 Valor do saque - Depósitos | | 62 Juros e correção monetária | | 63 Total do saque | | | |
| 64 Impressão digital
Sacador | | 65 Impressão Digital
Responsável legal | | 66 Assinatura do sacador | | | |
| | | | | 67 Assinatura do responsável legal | | | |
| | | | | Autenticação | | | |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROF exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando reservadas os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- ☐ horas extras;
- ☒ Convenção nº 158 da OIT;
- ☒ Juros de salário atrasado;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ☐ Outras: _____

Cuiabá (MT) 01/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 01 de 07 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

[Assinatura]

 Representante do Sindicato

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.